



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Abreulândia** CNPJ: 37.425.451/0001-80

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 17378 9 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 120 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

191.400,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	10.100,00	3.800,00	13.900,00
2	8.100,00	3.900,00	12.000,00
3	8.100,00	12.587,50	20.687,50
4	8.100,00	12.587,50	20.687,50
5	8.100,00	12.587,50	20.687,50
6	8.100,00	12.587,50	20.687,50
7	8.100,00	12.587,50	20.687,50
8	8.100,00	12.587,50	20.687,50
9	8.100,00	12.587,50	20.687,50
10	8.100,00	12.587,50	20.687,50
TOTAL	83.000,00	108.400,00	191.400,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$8.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis** CNPJ: **01.634.074/0001-42**

Banco: **001- AG: 0810 9-** Conta Corrente: **15082 7** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 99 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

142.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	3.800,00	4.900,00	8.700,00
2	5.400,00	5.700,00	11.100,00
3	4.200,00	11.137,50	15.337,50
4	4.200,00	11.137,50	15.337,50
5	4.200,00	11.137,50	15.337,50
6	4.200,00	11.137,50	15.337,50
7	4.200,00	11.137,50	15.337,50
8	4.200,00	11.137,50	15.337,50
9	4.200,00	11.137,50	15.337,50
10	4.200,00	11.137,50	15.337,50
TOTAL	42.800,00	99.700,00	142.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.200,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$5.437,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aliança** CNPJ: 25.042.219/0001-84

Banco: **001- AG: 3972 1- Conta Corrente: 7724 0 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 81 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

115.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	4.300,00	2.600,00	6.900,00
2	7.500,00	1.800,00	9.300,00
3	6.300,00	6.112,50	12.412,50
4	6.300,00	6.112,50	12.412,50
5	6.300,00	6.112,50	12.412,50
6	6.300,00	6.112,50	12.412,50
7	6.300,00	6.112,50	12.412,50
8	6.300,00	6.112,50	12.412,50
9	6.300,00	6.112,50	12.412,50
10	6.300,00	6.112,50	12.412,50
TOTAL	62.200,00	53.300,00	115.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.200,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$4.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Almas** CNPJ: 01.138.551/0001-89

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 13455 4 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 85 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

116.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	5.300,00	900,00	6.200,00
2	9.000,00	1.800,00	10.800,00
3	6.700,00	5.675,00	12.375,00
4	6.700,00	5.675,00	12.375,00
5	6.700,00	5.675,00	12.375,00
6	6.700,00	5.675,00	12.375,00
7	6.700,00	5.675,00	12.375,00
8	6.700,00	5.675,00	12.375,00
9	6.700,00	5.675,00	12.375,00
10	6.700,00	5.675,00	12.375,00
TOTAL	67.900,00	48.100,00	116.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$2.300,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$3.875,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Alvorada** CNPJ: 01.800.242/0001-22

Banco: **001- AG: 1303 x- Conta Corrente: 11428 6 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 130 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

192.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	9.200,00	3.300,00	12.500,00
2	8.800,00	4.700,00	13.500,00
3	8.300,00	12.512,50	20.812,50
4	8.300,00	12.512,50	20.812,50
5	8.300,00	12.512,50	20.812,50
6	8.300,00	12.512,50	20.812,50
7	8.300,00	12.512,50	20.812,50
8	8.300,00	12.512,50	20.812,50
9	8.300,00	12.512,50	20.812,50
10	8.300,00	12.512,50	20.812,50
TOTAL	84.400,00	108.100,00	192.500,00

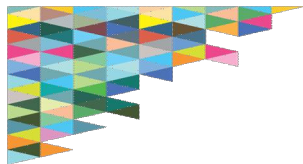
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$500,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$7.812,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ananás** CNPJ: 00.237.362/0001-09

Banco: **001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 6848 9 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 328 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

451.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	18.576,00	6.124,00	24.700,00
2	30.200,00	10.700,00	40.900,00
3	22.100,00	26.137,50	48.237,50
4	22.100,00	26.137,50	48.237,50
5	22.100,00	26.137,50	48.237,50
6	22.100,00	26.137,50	48.237,50
7	22.100,00	26.137,50	48.237,50
8	22.100,00	26.137,50	48.237,50
9	22.100,00	26.137,50	48.237,50
10	22.100,00	26.137,50	48.237,50
TOTAL	225.576,00	225.924,00	451.500,00

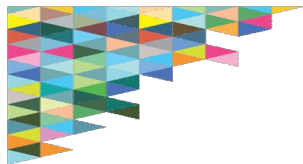
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$8.100 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$15.437,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Angico** CNPJ: **25.064.098/0001-71**

Banco: **001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 8257 0** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 135 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

201.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.900,00	5.400,00	13.300,00
2	7.600,00	6.100,00	13.700,00
3	7.400,00	14.412,50	21.812,50
4	7.400,00	14.412,50	21.812,50
5	7.400,00	14.412,50	21.812,50
6	7.400,00	14.412,50	21.812,50
7	7.400,00	14.412,50	21.812,50
8	7.400,00	14.412,50	21.812,50
9	7.400,00	14.412,50	21.812,50
10	7.400,00	14.412,50	21.812,50
TOTAL	74.700,00	126.800,00	201.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$200,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$8.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro** CNPJ: 25.086.638/0001-18

Banco: **001- AG: 1867 8- Conta Corrente: 94051 8 DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 87 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

162.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	10.000,00	4.100,00	14.100,00
2	5.000,00	3.700,00	8.700,00
3	5.000,00	12.512,50	17.512,50
4	5.000,00	12.512,50	17.512,50
5	5.000,00	12.512,50	17.512,50
6	5.000,00	12.512,50	17.512,50
7	5.000,00	12.512,50	17.512,50
8	5.000,00	12.512,50	17.512,50
9	5.000,00	12.512,50	17.512,50
10	5.000,00	12.512,50	17.512,50
TOTAL	55.000,00	107.900,00	162.900,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$8.812,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aragominas** CNPJ: **25.063.884/0001-54**

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **31175 8** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 432 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

641.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	29.100,00	12.700,00	41.800,00
2	30.800,00	13.800,00	44.600,00
3	29.400,00	39.925,00	69.325,00
4	29.400,00	39.925,00	69.325,00
5	29.400,00	39.925,00	69.325,00
6	29.400,00	39.925,00	69.325,00
7	29.400,00	39.925,00	69.325,00
8	29.400,00	39.925,00	69.325,00
9	29.400,00	39.925,00	69.325,00
10	29.400,00	39.925,00	69.325,00
TOTAL	295.100,00	345.900,00	641.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.400,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$26.125,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguacema** CNPJ: 02.070.621/0001-77

Banco: **001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 20647 4 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 288 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

444.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	17.500,00	13.400,00	30.900,00
2	14.900,00	13.900,00	28.800,00
3	14.900,00	33.212,50	48.112,50
4	14.900,00	33.212,50	48.112,50
5	14.900,00	33.212,50	48.112,50
6	14.900,00	33.212,50	48.112,50
7	14.900,00	33.212,50	48.112,50
8	14.900,00	33.212,50	48.112,50
9	14.900,00	33.212,50	48.112,50
10	14.900,00	33.212,50	48.112,50
TOTAL	151.600,00	293.000,00	444.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$19.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaçu** CNPJ: 02.391.407/0001-12

Banco: **001- AG: 1304 8-** Conta Corrente: **8368 2** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 211 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

299.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	8.100,00	9.600,00	17.700,00
2	13.000,00	11.500,00	24.500,00
3	9.600,00	22.562,50	32.162,50
4	9.600,00	22.562,50	32.162,50
5	9.600,00	22.562,50	32.162,50
6	9.600,00	22.562,50	32.162,50
7	9.600,00	22.562,50	32.162,50
8	9.600,00	22.562,50	32.162,50
9	9.600,00	22.562,50	32.162,50
10	9.600,00	22.562,50	32.162,50
TOTAL	97.900,00	201.600,00	299.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$3.400,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$11.062,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaína** CNPJ: 01.830.793/0001-39

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **36150 x** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 574 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

856.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	36.000,00	20.500,00	56.500,00
2	37.500,00	20.800,00	58.300,00
3	36.600,00	56.112,50	92.712,50
4	36.600,00	56.112,50	92.712,50
5	36.600,00	56.112,50	92.712,50
6	36.600,00	56.112,50	92.712,50
7	36.600,00	56.112,50	92.712,50
8	36.600,00	56.112,50	92.712,50
9	36.600,00	56.112,50	92.712,50
10	36.600,00	56.112,50	92.712,50
TOTAL	366.300,00	490.200,00	856.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$900,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$35.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaína** CNPJ: 25.063.892/0001-09

Banco: **001- AG: 3773 7- Conta Corrente: 1020 0 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 119 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

185.700,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	8.100,00	5.000,00	13.100,00
2	7.700,00	4.200,00	11.900,00
3	7.700,00	12.387,50	20.087,50
4	7.700,00	12.387,50	20.087,50
5	7.700,00	12.387,50	20.087,50
6	7.700,00	12.387,50	20.087,50
7	7.700,00	12.387,50	20.087,50
8	7.700,00	12.387,50	20.087,50
9	7.700,00	12.387,50	20.087,50
10	7.700,00	12.387,50	20.087,50
TOTAL	77.400,00	108.300,00	185.700,00

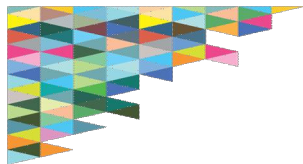
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$8.187,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguatins** CNPJ: 01.237.403/0001-11

Banco: **001- AG: 1305 6-** Conta Corrente: **14769 9** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 722 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

994.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	28.400,00	26.100,00	54.500,00
2	60.100,00	29.800,00	89.900,00
3	42.400,00	63.862,50	106.262,50
4	42.400,00	63.862,50	106.262,50
5	42.400,00	63.862,50	106.262,50
6	42.400,00	63.862,50	106.262,50
7	42.400,00	63.862,50	106.262,50
8	42.400,00	63.862,50	106.262,50
9	42.400,00	63.862,50	106.262,50
10	42.400,00	63.862,50	106.262,50
TOTAL	427.700,00	566.800,00	994.500,00

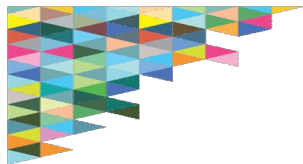
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$17.700,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$34.062,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Arapoema** CNPJ: 00.237.370/0001-47

Banco: **001- AG: 3974 8- Conta Corrente: 7876 x DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 172 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

274.800,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	13.200,00	6.800,00	20.000,00
2	11.400,00	5.800,00	17.200,00
3	11.400,00	18.300,00	29.700,00
4	11.400,00	18.300,00	29.700,00
5	11.400,00	18.300,00	29.700,00
6	11.400,00	18.300,00	29.700,00
7	11.400,00	18.300,00	29.700,00
8	11.400,00	18.300,00	29.700,00
9	11.400,00	18.300,00	29.700,00
10	11.400,00	18.300,00	29.700,00
TOTAL	115.800,00	159.000,00	274.800,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$12.500,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Arraias** CNPJ: 01.125.780/0001-69

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: **Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Augustinópolis** CNPJ: 00.237.206/0001-30

Banco: **001- AG: 3975 6-** Conta Corrente: **9128 6** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 482 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

703.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	29.700,00	14.600,00	44.300,00
2	31.700,00	20.400,00	52.100,00
3	27.800,00	48.087,50	75.887,50
4	27.800,00	48.087,50	75.887,50
5	27.800,00	48.087,50	75.887,50
6	27.800,00	48.087,50	75.887,50
7	27.800,00	48.087,50	75.887,50
8	27.800,00	48.087,50	75.887,50
9	27.800,00	48.087,50	75.887,50
10	27.800,00	48.087,50	75.887,50
TOTAL	283.800,00	419.700,00	703.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$3.900,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$27.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins** CNPJ: 01.067.107/0001-10

Banco: **001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 6552 8 DRE: Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 136 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

220.200,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	12.200,00	4.100,00	16.300,00
2	10.300,00	3.300,00	13.600,00
3	10.300,00	13.487,50	23.787,50
4	10.300,00	13.487,50	23.787,50
5	10.300,00	13.487,50	23.787,50
6	10.300,00	13.487,50	23.787,50
7	10.300,00	13.487,50	23.787,50
8	10.300,00	13.487,50	23.787,50
9	10.300,00	13.487,50	23.787,50
10	10.300,00	13.487,50	23.787,50
TOTAL	104.900,00	115.300,00	220.200,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$10.187,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins** CNPJ: 00.766.725/0001-95

Banco: **001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 8948 6** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 401 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

648.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	14.800,00	33.100,00	47.900,00
2	7.200,00	32.900,00	40.100,00
3	7.200,00	62.837,50	70.037,50
4	7.200,00	62.837,50	70.037,50
5	7.200,00	62.837,50	70.037,50
6	7.200,00	62.837,50	70.037,50
7	7.200,00	62.837,50	70.037,50
8	7.200,00	62.837,50	70.037,50
9	7.200,00	62.837,50	70.037,50
10	7.200,00	62.837,50	70.037,50
TOTAL	79.600,00	568.700,00	648.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$29.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Babaçulândia** CNPJ: **02.401.248/0001-90**

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **36579 3** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 333 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

489.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	11.800,00	19.500,00	31.300,00
2	14.300,00	21.000,00	35.300,00
3	12.300,00	40.562,50	52.862,50
4	12.300,00	40.562,50	52.862,50
5	12.300,00	40.562,50	52.862,50
6	12.300,00	40.562,50	52.862,50
7	12.300,00	40.562,50	52.862,50
8	12.300,00	40.562,50	52.862,50
9	12.300,00	40.562,50	52.862,50
10	12.300,00	40.562,50	52.862,50
TOTAL	124.500,00	365.000,00	489.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$2.000,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$19.562,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins** CNPJ: 01.612.819/0001-72

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 37228 5** DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 153 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

177.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	200,00	4.700,00	4.900,00
2	20.500,00	5.200,00	25.700,00
3	10.100,00	8.262,50	18.362,50
4	10.100,00	8.262,50	18.362,50
5	10.100,00	8.262,50	18.362,50
6	10.100,00	8.262,50	18.362,50
7	10.100,00	8.262,50	18.362,50
8	10.100,00	8.262,50	18.362,50
9	10.100,00	8.262,50	18.362,50
10	10.100,00	8.262,50	18.362,50
TOTAL	101.500,00	76.000,00	177.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$10.400,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$3.062,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Barra de Ouro** CNPJ: 01.612.818/0001-28

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 9659 8 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 115 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

163.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.800,00	1.900,00	9.700,00
2	11.400,00	1.900,00	13.300,00
3	9.600,00	7.962,50	17.562,50
4	9.600,00	7.962,50	17.562,50
5	9.600,00	7.962,50	17.562,50
6	9.600,00	7.962,50	17.562,50
7	9.600,00	7.962,50	17.562,50
8	9.600,00	7.962,50	17.562,50
9	9.600,00	7.962,50	17.562,50
10	9.600,00	7.962,50	17.562,50
TOTAL	96.000,00	67.500,00	163.500,00

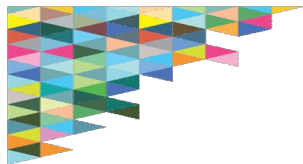
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.800,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$6.062,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Barrolândia** CNPJ: 24.851.453/0001-90

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 15348 6 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 173 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

275.100,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	15.300,00	4.600,00	19.900,00
2	13.800,00	3.500,00	17.300,00
3	13.800,00	15.937,50	29.737,50
4	13.800,00	15.937,50	29.737,50
5	13.800,00	15.937,50	29.737,50
6	13.800,00	15.937,50	29.737,50
7	13.800,00	15.937,50	29.737,50
8	13.800,00	15.937,50	29.737,50
9	13.800,00	15.937,50	29.737,50
10	13.800,00	15.937,50	29.737,50
TOTAL	139.500,00	135.600,00	275.100,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$12.437,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão** CNPJ: 25.086.596/0001-15

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 1214 9 DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 111 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

206.100,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	3.295,00	14.405,00	17.700,00
2	0,00	11.100,00	11.100,00
3	0,00	22.162,50	22.162,50
4	0,00	22.162,50	22.162,50
5	0,00	22.162,50	22.162,50
6	0,00	22.162,50	22.162,50
7	0,00	22.162,50	22.162,50
8	0,00	22.162,50	22.162,50
9	0,00	22.162,50	22.162,50
10	0,00	22.162,50	22.162,50
TOTAL	3.295,00	202.805,00	206.100,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$11.062,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins** CNPJ: 37.420.775/0001-26

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 17316 9 DRE: Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 40 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

50.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	1.000,00	1.100,00	2.100,00
2	3.200,00	2.700,00	5.900,00
3	1.300,00	4.012,50	5.312,50
4	1.300,00	4.012,50	5.312,50
5	1.300,00	4.012,50	5.312,50
6	1.300,00	4.012,50	5.312,50
7	1.300,00	4.012,50	5.312,50
8	1.300,00	4.012,50	5.312,50
9	1.300,00	4.012,50	5.312,50
10	1.300,00	4.012,50	5.312,50
TOTAL	14.600,00	35.900,00	50.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.900,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$1.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins** CNPJ: 37.420.718/0001-47

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 10926 6 DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 102 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

159.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	6.800,00	4.500,00	11.300,00
2	6.400,00	3.800,00	10.200,00
3	6.400,00	10.862,50	17.262,50
4	6.400,00	10.862,50	17.262,50
5	6.400,00	10.862,50	17.262,50
6	6.400,00	10.862,50	17.262,50
7	6.400,00	10.862,50	17.262,50
8	6.400,00	10.862,50	17.262,50
9	6.400,00	10.862,50	17.262,50
10	6.400,00	10.862,50	17.262,50
TOTAL	64.400,00	95.200,00	159.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$7.062,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré** CNPJ: **02.884.153/0001-74**

Banco: **001- AG: 3976 4- Conta Corrente: 6492 0 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 73 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

114.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	5.000,00	3.100,00	8.100,00
2	3.500,00	3.800,00	7.300,00
3	3.500,00	8.862,50	12.362,50
4	3.500,00	8.862,50	12.362,50
5	3.500,00	8.862,50	12.362,50
6	3.500,00	8.862,50	12.362,50
7	3.500,00	8.862,50	12.362,50
8	3.500,00	8.862,50	12.362,50
9	3.500,00	8.862,50	12.362,50
10	3.500,00	8.862,50	12.362,50
TOTAL	36.500,00	77.800,00	114.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$5.062,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins** CNPJ: 25.061.722/0001-87

Banco: **001- AG: 1305 6-** Conta Corrente: **12995 x** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 335 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

494.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	21.400,00	10.500,00	31.900,00
2	22.700,00	12.400,00	35.100,00
3	21.100,00	32.337,50	53.437,50
4	21.100,00	32.337,50	53.437,50
5	21.100,00	32.337,50	53.437,50
6	21.100,00	32.337,50	53.437,50
7	21.100,00	32.337,50	53.437,50
8	21.100,00	32.337,50	53.437,50
9	21.100,00	32.337,50	53.437,50
10	21.100,00	32.337,50	53.437,50
TOTAL	212.900,00	281.600,00	494.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.600,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$19.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cachoeirinha** CNPJ: **25.064.064/0001-87**

Banco: **001- AG: 3973-X- Conta Corrente: 17.736-9 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 193 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

270.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	8.500,00	6.900,00	15.400,00
2	16.200,00	7.000,00	23.200,00
3	12.300,00	16.625,00	28.925,00
4	12.300,00	16.625,00	28.925,00
5	12.300,00	16.625,00	28.925,00
6	12.300,00	16.625,00	28.925,00
7	12.300,00	16.625,00	28.925,00
8	12.300,00	16.625,00	28.925,00
9	12.300,00	16.625,00	28.925,00
10	12.300,00	16.625,00	28.925,00
TOTAL	123.100,00	146.900,00	270.000,00

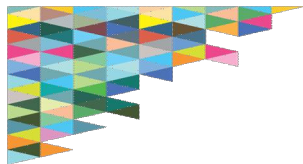
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$3.900,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$9.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Campos Lindos** CNPJ: 25.063.959/0001-05

Banco: **001- AG: 2064 8-** Conta Corrente: **8766 1** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 62 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

90.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	2.600,00	3.000,00	5.600,00
2	3.300,00	3.500,00	6.800,00
3	2.700,00	7.000,00	9.700,00
4	2.700,00	7.000,00	9.700,00
5	2.700,00	7.000,00	9.700,00
6	2.700,00	7.000,00	9.700,00
7	2.700,00	7.000,00	9.700,00
8	2.700,00	7.000,00	9.700,00
9	2.700,00	7.000,00	9.700,00
10	2.700,00	7.000,00	9.700,00
TOTAL	27.500,00	62.500,00	90.000,00

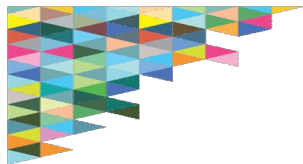
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$600,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$3.500,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins** CNPJ: **37.344.397/0001-49**

Banco: **001- AG: 0794 3-** Conta Corrente: **33133 3** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 66 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

102.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	1.900,00	5.300,00	7.200,00
2	1.500,00	5.100,00	6.600,00
3	1.500,00	9.600,00	11.100,00
4	1.500,00	9.600,00	11.100,00
5	1.500,00	9.600,00	11.100,00
6	1.500,00	9.600,00	11.100,00
7	1.500,00	9.600,00	11.100,00
8	1.500,00	9.600,00	11.100,00
9	1.500,00	9.600,00	11.100,00
10	1.500,00	9.600,00	11.100,00
TOTAL	15.400,00	87.200,00	102.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$4.500,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Carmolândia** CNPJ: **25.063.868/0001-61**

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **42553 2** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 76 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

114.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	5.000,00	2.600,00	7.600,00
2	4.500,00	3.100,00	7.600,00
3	4.500,00	7.850,00	12.350,00
4	4.500,00	7.850,00	12.350,00
5	4.500,00	7.850,00	12.350,00
6	4.500,00	7.850,00	12.350,00
7	4.500,00	7.850,00	12.350,00
8	4.500,00	7.850,00	12.350,00
9	4.500,00	7.850,00	12.350,00
10	4.500,00	7.850,00	12.350,00
TOTAL	45.500,00	68.500,00	114.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$4.750 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito** CNPJ: 25.064.023/0001-90

Banco: **001- AG: 3975 6-** Conta Corrente: **9076 x** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 102 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

141.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	3.700,00	4.200,00	7.900,00
2	6.900,00	5.600,00	12.500,00
3	4.600,00	10.537,50	15.137,50
4	4.600,00	10.537,50	15.137,50
5	4.600,00	10.537,50	15.137,50
6	4.600,00	10.537,50	15.137,50
7	4.600,00	10.537,50	15.137,50
8	4.600,00	10.537,50	15.137,50
9	4.600,00	10.537,50	15.137,50
10	4.600,00	10.537,50	15.137,50
TOTAL	47.400,00	94.100,00	141.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$2.300,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$4.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Caseara** CNPJ: **24.851.487/0001-84**

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 17311 8 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centenário** CNPJ: 37.420.676/0001-44

Banco: **001- AG: 2094 x-** Conta Corrente: **12192 4** DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 25 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

40.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	800,00	2.200,00	3.000,00
2	200,00	2.300,00	2.500,00
3	200,00	4.175,00	4.375,00
4	200,00	4.175,00	4.375,00
5	200,00	4.175,00	4.375,00
6	200,00	4.175,00	4.375,00
7	200,00	4.175,00	4.375,00
8	200,00	4.175,00	4.375,00
9	200,00	4.175,00	4.375,00
10	200,00	4.175,00	4.375,00
TOTAL	2.600,00	37.900,00	40.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$1.875,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Chapada de Areia** CNPJ: 01.625.984/0001-69

Banco: **001- AG: 0804-4- Conta Corrente: 29.740-2 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade** CNPJ: 01.613.086/0001-90

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 6949 3 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 229 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

334.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	15.300,00	5.800,00	21.100,00
2	18.100,00	6.600,00	24.700,00
3	16.300,00	19.787,50	36.087,50
4	16.300,00	19.787,50	36.087,50
5	16.300,00	19.787,50	36.087,50
6	16.300,00	19.787,50	36.087,50
7	16.300,00	19.787,50	36.087,50
8	16.300,00	19.787,50	36.087,50
9	16.300,00	19.787,50	36.087,50
10	16.300,00	19.787,50	36.087,50
TOTAL	163.800,00	170.700,00	334.500,00

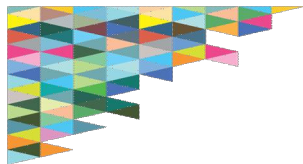
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.800,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$13.187,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins** CNPJ: 01.795.483/0001-20

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 11147 3 DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 155 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

229.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	9.800,00	5.000,00	14.800,00
2	10.100,00	6.100,00	16.200,00
3	9.400,00	15.350,00	24.750,00
4	9.400,00	15.350,00	24.750,00
5	9.400,00	15.350,00	24.750,00
6	9.400,00	15.350,00	24.750,00
7	9.400,00	15.350,00	24.750,00
8	9.400,00	15.350,00	24.750,00
9	9.400,00	15.350,00	24.750,00
10	9.400,00	15.350,00	24.750,00
TOTAL	95.100,00	133.900,00	229.000,00

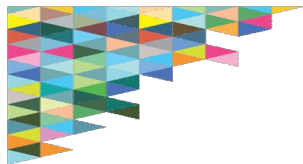
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$700,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$9.250,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Colméia** CNPJ: **02.070.746/0001-05**

Banco: **001- AG: 1306 4-** Conta Corrente: **10452 3** DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 226 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

371.400,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	18.300,00	9.700,00	28.000,00
2	12.800,00	9.800,00	22.600,00
3	12.800,00	27.300,00	40.100,00
4	12.800,00	27.300,00	40.100,00
5	12.800,00	27.300,00	40.100,00
6	12.800,00	27.300,00	40.100,00
7	12.800,00	27.300,00	40.100,00
8	12.800,00	27.300,00	40.100,00
9	12.800,00	27.300,00	40.100,00
10	12.800,00	27.300,00	40.100,00
TOTAL	133.500,00	237.900,00	371.400,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$17.500,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Combinado** CNPJ: 33.255.043/0001-77

Banco: **001- AG: 3977 2-** Conta Corrente: **6601 x** DRE: **Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 78 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

126.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	5.400,00	3.900,00	9.300,00
2	4.300,00	3.500,00	7.800,00
3	4.300,00	9.312,50	13.612,50
4	4.300,00	9.312,50	13.612,50
5	4.300,00	9.312,50	13.612,50
6	4.300,00	9.312,50	13.612,50
7	4.300,00	9.312,50	13.612,50
8	4.300,00	9.312,50	13.612,50
9	4.300,00	9.312,50	13.612,50
10	4.300,00	9.312,50	13.612,50
TOTAL	44.100,00	81.900,00	126.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$5.812,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins** CNPJ: 01.067.149/0001-50

Banco: **001- AG: 0541 x- Conta Corrente: 9513 3** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 83 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

186.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	16.700,00	2.000,00	18.700,00
2	6.300,00	2.000,00	8.300,00
3	6.300,00	13.687,50	19.987,50
4	6.300,00	13.687,50	19.987,50
5	6.300,00	13.687,50	19.987,50
6	6.300,00	13.687,50	19.987,50
7	6.300,00	13.687,50	19.987,50
8	6.300,00	13.687,50	19.987,50
9	6.300,00	13.687,50	19.987,50
10	6.300,00	13.687,50	19.987,50
TOTAL	73.400,00	113.500,00	186.900,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$11.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Couto Magalhães** CNPJ: 02.133.098/0001-80

Banco: **001- AG: 1306 4-** Conta Corrente: **9283 5** DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 234 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

372.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	11.700,00	15.200,00	26.900,00
2	10.500,00	12.900,00	23.400,00
3	10.500,00	29.712,50	40.212,50
4	10.500,00	29.712,50	40.212,50
5	10.500,00	29.712,50	40.212,50
6	10.500,00	29.712,50	40.212,50
7	10.500,00	29.712,50	40.212,50
8	10.500,00	29.712,50	40.212,50
9	10.500,00	29.712,50	40.212,50
10	10.500,00	29.712,50	40.212,50
TOTAL	106.200,00	265.800,00	372.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$16.812,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cristalândia** CNPJ: 01.067.156/0001-52

Banco: **001- AG: 3638 2- Conta Corrente: 8348 8 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 134 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

212.400,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	12.600,00	2.700,00	15.300,00
2	10.700,00	2.700,00	13.400,00
3	10.700,00	12.262,50	22.962,50
4	10.700,00	12.262,50	22.962,50
5	10.700,00	12.262,50	22.962,50
6	10.700,00	12.262,50	22.962,50
7	10.700,00	12.262,50	22.962,50
8	10.700,00	12.262,50	22.962,50
9	10.700,00	12.262,50	22.962,50
10	10.700,00	12.262,50	22.962,50
TOTAL	108.900,00	103.500,00	212.400,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$9.562,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins** CNPJ: **01.612.821/0001-41**

Banco: **001- AG: 3972 1- Conta Corrente: 7346 6** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 67 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

113.100,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	4.700,00	4.100,00	8.800,00
2	4.200,00	2.500,00	6.700,00
3	4.200,00	8.000,00	12.200,00
4	4.200,00	8.000,00	12.200,00
5	4.200,00	8.000,00	12.200,00
6	4.200,00	8.000,00	12.200,00
7	4.200,00	8.000,00	12.200,00
8	4.200,00	8.000,00	12.200,00
9	4.200,00	8.000,00	12.200,00
10	4.200,00	8.000,00	12.200,00
TOTAL	42.500,00	70.600,00	113.100,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$5.500,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Darcinópolis** CNPJ: **25.064.072/0001-23**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 17225 1 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 191 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

277.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	12.700,00	4.600,00	17.300,00
2	16.500,00	4.400,00	20.900,00
3	14.700,00	15.212,50	29.912,50
4	14.700,00	15.212,50	29.912,50
5	14.700,00	15.212,50	29.912,50
6	14.700,00	15.212,50	29.912,50
7	14.700,00	15.212,50	29.912,50
8	14.700,00	15.212,50	29.912,50
9	14.700,00	15.212,50	29.912,50
10	14.700,00	15.212,50	29.912,50
TOTAL	146.800,00	130.700,00	277.500,00

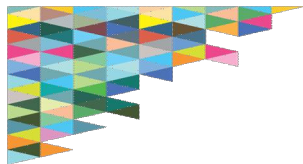
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.800,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$10.812,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dianópolis** CNPJ: 01.138.957/0001-61

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 13344 2 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 212 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

317.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	13.600,00	7.500,00	21.100,00
2	10.600,00	10.700,00	21.300,00
3	10.500,00	23.887,50	34.387,50
4	10.500,00	23.887,50	34.387,50
5	10.500,00	23.887,50	34.387,50
6	10.500,00	23.887,50	34.387,50
7	10.500,00	23.887,50	34.387,50
8	10.500,00	23.887,50	34.387,50
9	10.500,00	23.887,50	34.387,50
10	10.500,00	23.887,50	34.387,50
TOTAL	108.200,00	209.300,00	317.500,00

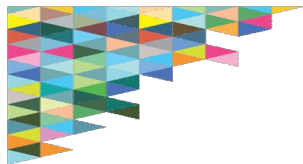
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$100,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$13.187,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins** CNPJ: 24.851.461/0001-36

Banco: **001- AG: 3812 1- Conta Corrente: 6946 9 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 187 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

288.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	13.200,00	6.900,00	20.100,00
2	12.800,00	5.900,00	18.700,00
3	12.800,00	18.462,50	31.262,50
4	12.800,00	18.462,50	31.262,50
5	12.800,00	18.462,50	31.262,50
6	12.800,00	18.462,50	31.262,50
7	12.800,00	18.462,50	31.262,50
8	12.800,00	18.462,50	31.262,50
9	12.800,00	18.462,50	31.262,50
10	12.800,00	18.462,50	31.262,50
TOTAL	128.400,00	160.500,00	288.900,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$12.562,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins** CNPJ: 02.070.563/0001-81

Banco: **001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 15732 5 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 278 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

438.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	23.500,00	7.800,00	31.300,00
2	19.600,00	8.200,00	27.800,00
3	19.600,00	27.762,50	47.362,50
4	19.600,00	27.762,50	47.362,50
5	19.600,00	27.762,50	47.362,50
6	19.600,00	27.762,50	47.362,50
7	19.600,00	27.762,50	47.362,50
8	19.600,00	27.762,50	47.362,50
9	19.600,00	27.762,50	47.362,50
10	19.600,00	27.762,50	47.362,50
TOTAL	199.900,00	238.100,00	438.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$19.562,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dueré** CNPJ: 01.351.667/0001-00

Banco: **001- AG: 0794 3-** Conta Corrente: **21196 6** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 83 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

119.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	4.900,00	2.400,00	7.300,00
2	6.500,00	2.800,00	9.300,00
3	5.500,00	7.362,50	12.862,50
4	5.500,00	7.362,50	12.862,50
5	5.500,00	7.362,50	12.862,50
6	5.500,00	7.362,50	12.862,50
7	5.500,00	7.362,50	12.862,50
8	5.500,00	7.362,50	12.862,50
9	5.500,00	7.362,50	12.862,50
10	5.500,00	7.362,50	12.862,50
TOTAL	55.400,00	64.100,00	119.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.000,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$4.562,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Esperantina** CNPJ: 25.064.080/0001-70

Banco: **001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9063 8 DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 286 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

415.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	11.300,00	14.500,00	25.800,00
2	13.600,00	17.800,00	31.400,00
3	10.800,00	33.925,00	44.725,00
4	10.800,00	33.925,00	44.725,00
5	10.800,00	33.925,00	44.725,00
6	10.800,00	33.925,00	44.725,00
7	10.800,00	33.925,00	44.725,00
8	10.800,00	33.925,00	44.725,00
9	10.800,00	33.925,00	44.725,00
10	10.800,00	33.925,00	44.725,00
TOTAL	111.300,00	303.700,00	415.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$2.800,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$16.125,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Fátima** CNPJ: 00.114.801/0001-88

Banco: **001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 5873 4 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 120 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

182.400,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	8.000,00	4.400,00	12.400,00
2	7.900,00	4.100,00	12.000,00
3	7.900,00	11.850,00	19.750,00
4	7.900,00	11.850,00	19.750,00
5	7.900,00	11.850,00	19.750,00
6	7.900,00	11.850,00	19.750,00
7	7.900,00	11.850,00	19.750,00
8	7.900,00	11.850,00	19.750,00
9	7.900,00	11.850,00	19.750,00
10	7.900,00	11.850,00	19.750,00
TOTAL	79.100,00	103.300,00	182.400,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$7.750,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Figueirópolis** CNPJ: 00.003.848/0001-74

Banco: **001- AG: 3978 0- Conta Corrente: 6683 4 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 180 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

279.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	13.369,00	6.231,00	19.600,00
2	9.900,00	8.100,00	18.000,00
3	9.900,00	20.350,00	30.250,00
4	9.900,00	20.350,00	30.250,00
5	9.900,00	20.350,00	30.250,00
6	9.900,00	20.350,00	30.250,00
7	9.900,00	20.350,00	30.250,00
8	9.900,00	20.350,00	30.250,00
9	9.900,00	20.350,00	30.250,00
10	9.900,00	20.350,00	30.250,00
TOTAL	102.469,00	177.131,00	279.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$12.250,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Filadélfia** CNPJ: 00.766.709/0001-00

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 8188 4 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 131 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

219.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	5.100,00	11.800,00	16.900,00
2	4.700,00	8.400,00	13.100,00
3	4.700,00	18.962,50	23.662,50
4	4.700,00	18.962,50	23.662,50
5	4.700,00	18.962,50	23.662,50
6	4.700,00	18.962,50	23.662,50
7	4.700,00	18.962,50	23.662,50
8	4.700,00	18.962,50	23.662,50
9	4.700,00	18.962,50	23.662,50
10	4.700,00	18.962,50	23.662,50
TOTAL	47.400,00	171.900,00	219.300,00

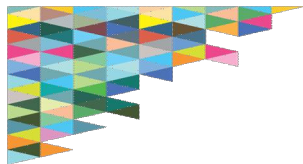
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$10.562,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia** CNPJ: 02.075.216/0001-41

Banco: **001- AG: 3123 2- Conta Corrente: 9535 4 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 55 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

90.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	600,00	6.300,00	6.900,00
2	900,00	4.600,00	5.500,00
3	900,00	8.912,50	9.812,50
4	900,00	8.912,50	9.812,50
5	900,00	8.912,50	9.812,50
6	900,00	8.912,50	9.812,50
7	900,00	8.912,50	9.812,50
8	900,00	8.912,50	9.812,50
9	900,00	8.912,50	9.812,50
10	900,00	8.912,50	9.812,50
TOTAL	8.700,00	82.200,00	90.900,00

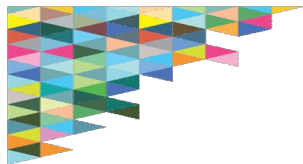
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$4.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão** CNPJ: **37.421.112/0001-26**

Banco: **001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 13427 9 DRE: Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 52 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

75.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	1.100,00	3.600,00	4.700,00
2	2.800,00	2.900,00	5.700,00
3	2.300,00	5.837,50	8.137,50
4	2.300,00	5.837,50	8.137,50
5	2.300,00	5.837,50	8.137,50
6	2.300,00	5.837,50	8.137,50
7	2.300,00	5.837,50	8.137,50
8	2.300,00	5.837,50	8.137,50
9	2.300,00	5.837,50	8.137,50
10	2.300,00	5.837,50	8.137,50
TOTAL	22.300,00	53.200,00	75.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$500,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$2.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Goianorte** CNPJ: **25.086.612/0001-70**

Banco: **001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9839 6 DRE: Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 352 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

527.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	25.500,00	9.600,00	35.100,00
2	25.900,00	9.400,00	35.300,00
3	25.800,00	31.337,50	57.137,50
4	25.800,00	31.337,50	57.137,50
5	25.800,00	31.337,50	57.137,50
6	25.800,00	31.337,50	57.137,50
7	25.800,00	31.337,50	57.137,50
8	25.800,00	31.337,50	57.137,50
9	25.800,00	31.337,50	57.137,50
10	25.800,00	31.337,50	57.137,50
TOTAL	257.800,00	269.700,00	527.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$100,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$21.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Goiatins** CNPJ: **01.832.476/0001-51**

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 7552 3 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 95 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

204.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.157,00	12.643,00	19.800,00
2	3.200,00	6.300,00	9.500,00
3	3.200,00	18.675,00	21.875,00
4	3.200,00	18.675,00	21.875,00
5	3.200,00	18.675,00	21.875,00
6	3.200,00	18.675,00	21.875,00
7	3.200,00	18.675,00	21.875,00
8	3.200,00	18.675,00	21.875,00
9	3.200,00	18.675,00	21.875,00
10	3.200,00	18.675,00	21.875,00
TOTAL	35.957,00	168.343,00	204.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$12.375,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Guaraí** CNPJ: **02.070.548/0001-33**

Banco: **001- AG: 2094 x-** Conta Corrente: **12250 5** DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 123 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL
225.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	9.004,00	10.096,00	19.100,00
2	3.900,00	8.400,00	12.300,00
3	3.900,00	20.337,50	24.237,50
4	3.900,00	20.337,50	24.237,50
5	3.900,00	20.337,50	24.237,50
6	3.900,00	20.337,50	24.237,50
7	3.900,00	20.337,50	24.237,50
8	3.900,00	20.337,50	24.237,50
9	3.900,00	20.337,50	24.237,50
10	3.900,00	20.337,50	24.237,50
TOTAL	44.104,00	181.196,00	225.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$11.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Gurupi** CNPJ: 01.803.618/0001-52

Banco: **001- AG: 0794 3-** Conta Corrente: **50574-9** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 250 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

373.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	17.500,00	7.100,00	24.600,00
2	20.900,00	4.500,00	25.400,00
3	20.500,00	19.875,00	40.375,00
4	20.500,00	19.875,00	40.375,00
5	20.500,00	19.875,00	40.375,00
6	20.500,00	19.875,00	40.375,00
7	20.500,00	19.875,00	40.375,00
8	20.500,00	19.875,00	40.375,00
9	20.500,00	19.875,00	40.375,00
10	20.500,00	19.875,00	40.375,00
TOTAL	202.400,00	170.600,00	373.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$400,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$15.375,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ipueiras** CNPJ: 01.613.094/0001-37

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 71897 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 29 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

46.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	1.300,00	2.100,00	3.400,00
2	1.200,00	1.700,00	2.900,00
3	1.200,00	3.825,00	5.025,00
4	1.200,00	3.825,00	5.025,00
5	1.200,00	3.825,00	5.025,00
6	1.200,00	3.825,00	5.025,00
7	1.200,00	3.825,00	5.025,00
8	1.200,00	3.825,00	5.025,00
9	1.200,00	3.825,00	5.025,00
10	1.200,00	3.825,00	5.025,00
TOTAL	12.100,00	34.400,00	46.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$2.125,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itacajá** CNPJ: 02.411.726/0001-42

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 10.408-6 DRE: Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 197 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL
320.100,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	16.631,00	7.169,00	23.800,00
2	12.500,00	7.200,00	19.700,00
3	12.500,00	22.075,00	34.575,00
4	12.500,00	22.075,00	34.575,00
5	12.500,00	22.075,00	34.575,00
6	12.500,00	22.075,00	34.575,00
7	12.500,00	22.075,00	34.575,00
8	12.500,00	22.075,00	34.575,00
9	12.500,00	22.075,00	34.575,00
10	12.500,00	22.075,00	34.575,00
TOTAL	129.131,00	190.969,00	320.100,00

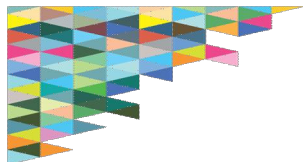
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$14.875,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itaguatins** CNPJ: **01.395.458/0001-50**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 13656 5 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 100 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

157.200,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	4.400,00	6.800,00	11.200,00
2	4.200,00	5.800,00	10.000,00
3	4.200,00	12.800,00	17.000,00
4	4.200,00	12.800,00	17.000,00
5	4.200,00	12.800,00	17.000,00
6	4.200,00	12.800,00	17.000,00
7	4.200,00	12.800,00	17.000,00
8	4.200,00	12.800,00	17.000,00
9	4.200,00	12.800,00	17.000,00
10	4.200,00	12.800,00	17.000,00
TOTAL	42.200,00	115.000,00	157.200,00

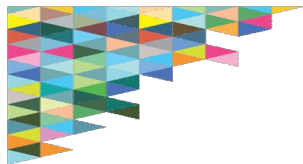
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$7.000,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itapiratins** CNPJ: **37.425.683/0001-39**

Banco: **001- AG: 2094 x-** Conta Corrente: **11327 1** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 210 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

316.200,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	13.300,00	7.900,00	21.200,00
2	14.400,00	6.600,00	21.000,00
3	14.400,00	19.850,00	34.250,00
4	14.400,00	19.850,00	34.250,00
5	14.400,00	19.850,00	34.250,00
6	14.400,00	19.850,00	34.250,00
7	14.400,00	19.850,00	34.250,00
8	14.400,00	19.850,00	34.250,00
9	14.400,00	19.850,00	34.250,00
10	14.400,00	19.850,00	34.250,00
TOTAL	142.900,00	173.300,00	316.200,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$13.250,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins** CNPJ: 02.739.753/0001-49

Banco: **001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9290 8 DRE: Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 44 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

55.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	100,00	2.100,00	2.200,00
2	4.400,00	2.200,00	6.600,00
3	2.200,00	3.575,00	5.775,00
4	2.200,00	3.575,00	5.775,00
5	2.200,00	3.575,00	5.775,00
6	2.200,00	3.575,00	5.775,00
7	2.200,00	3.575,00	5.775,00
8	2.200,00	3.575,00	5.775,00
9	2.200,00	3.575,00	5.775,00
10	2.200,00	3.575,00	5.775,00
TOTAL	22.100,00	32.900,00	55.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$2.200,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$1.375,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins** CNPJ: 37.344.413/0001-01

Banco: **001- AG: 4608 6-** Conta Corrente: **10881 2** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 77 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

115.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	7.700,00	7.700,00
2	0,00	7.700,00	7.700,00
3	0,00	12.512,50	12.512,50
4	0,00	12.512,50	12.512,50
5	0,00	12.512,50	12.512,50
6	0,00	12.512,50	12.512,50
7	0,00	12.512,50	12.512,50
8	0,00	12.512,50	12.512,50
9	0,00	12.512,50	12.512,50
10	0,00	12.512,50	12.512,50
TOTAL	0,00	115.500,00	115.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$4.812,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Juarina** CNPJ: **37.426.509/0001-00**

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 15209 9 DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 172 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

273.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	12.600,00	7.200,00	19.800,00
2	11.400,00	5.800,00	17.200,00
3	11.400,00	18.175,00	29.575,00
4	11.400,00	18.175,00	29.575,00
5	11.400,00	18.175,00	29.575,00
6	11.400,00	18.175,00	29.575,00
7	11.400,00	18.175,00	29.575,00
8	11.400,00	18.175,00	29.575,00
9	11.400,00	18.175,00	29.575,00
10	11.400,00	18.175,00	29.575,00
TOTAL	115.200,00	158.400,00	273.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$12.375,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão** CNPJ: **26.753.137/0001-00**

Banco: **001- AG: 3983-7- Conta Corrente: 6727-X DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 126 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

179.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	5.900,00	4.700,00	10.600,00
2	8.300,00	6.300,00	14.600,00
3	6.300,00	12.925,00	19.225,00
4	6.300,00	12.925,00	19.225,00
5	6.300,00	12.925,00	19.225,00
6	6.300,00	12.925,00	19.225,00
7	6.300,00	12.925,00	19.225,00
8	6.300,00	12.925,00	19.225,00
9	6.300,00	12.925,00	19.225,00
10	6.300,00	12.925,00	19.225,00
TOTAL	64.600,00	114.400,00	179.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$2.000,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$6.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins** CNPJ: 37.420.916/0001-00

Banco: **001- AG: 4606-X- Conta Corrente: 6.788-1 DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 156 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

222.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	9.700,00	3.600,00	13.300,00
2	14.100,00	3.800,00	17.900,00
3	11.800,00	12.112,50	23.912,50
4	11.800,00	12.112,50	23.912,50
5	11.800,00	12.112,50	23.912,50
6	11.800,00	12.112,50	23.912,50
7	11.800,00	12.112,50	23.912,50
8	11.800,00	12.112,50	23.912,50
9	11.800,00	12.112,50	23.912,50
10	11.800,00	12.112,50	23.912,50
TOTAL	118.200,00	104.300,00	222.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$2.300,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$8.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lajeado** CNPJ: **37.420.650/0001-04**

Banco: **001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 14911 x DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 39 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

60.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	500,00	3.700,00	4.200,00
2	500,00	3.400,00	3.900,00
3	500,00	6.025,00	6.525,00
4	500,00	6.025,00	6.525,00
5	500,00	6.025,00	6.525,00
6	500,00	6.025,00	6.525,00
7	500,00	6.025,00	6.525,00
8	500,00	6.025,00	6.525,00
9	500,00	6.025,00	6.525,00
10	500,00	6.025,00	6.525,00
TOTAL	5.000,00	55.300,00	60.300,00

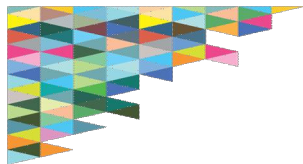
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$2.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lavandeira** CNPJ: 01.618.402/0001-17

Banco: **001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 9290 8 DRE: Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 77 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

110.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	4.800,00	1.900,00	6.700,00
2	7.400,00	1.300,00	8.700,00
3	6.400,00	5.487,50	11.887,50
4	6.400,00	5.487,50	11.887,50
5	6.400,00	5.487,50	11.887,50
6	6.400,00	5.487,50	11.887,50
7	6.400,00	5.487,50	11.887,50
8	6.400,00	5.487,50	11.887,50
9	6.400,00	5.487,50	11.887,50
10	6.400,00	5.487,50	11.887,50
TOTAL	63.400,00	47.100,00	110.500,00

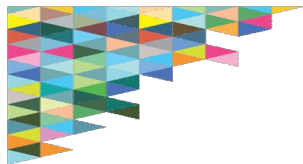
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.000,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$4.187,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lizarda** CNPJ: 02.070.571/0001-28

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 171 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

273.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	17.500,00	2.500,00	20.000,00
2	15.500,00	1.600,00	17.100,00
3	15.500,00	14.100,00	29.600,00
4	15.500,00	14.100,00	29.600,00
5	15.500,00	14.100,00	29.600,00
6	15.500,00	14.100,00	29.600,00
7	15.500,00	14.100,00	29.600,00
8	15.500,00	14.100,00	29.600,00
9	15.500,00	14.100,00	29.600,00
10	15.500,00	14.100,00	29.600,00
TOTAL	157.000,00	116.900,00	273.900,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$12.500,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Luzinópolis** CNPJ: 01.631.059/0001-40

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14967 5 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 158 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

208.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.000,00	3.100,00	10.100,00
2	16.400,00	5.100,00	21.500,00
3	10.700,00	11.412,50	22.112,50
4	10.700,00	11.412,50	22.112,50
5	10.700,00	11.412,50	22.112,50
6	10.700,00	11.412,50	22.112,50
7	10.700,00	11.412,50	22.112,50
8	10.700,00	11.412,50	22.112,50
9	10.700,00	11.412,50	22.112,50
10	10.700,00	11.412,50	22.112,50
TOTAL	109.000,00	99.500,00	208.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$5.700,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$6.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins** CNPJ: 24.851.479/0001-38

Banco: **001- AG: 3812 1- Conta Corrente: 7417 9 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 105 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

149.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	2.500,00	6.300,00	8.800,00
2	5.600,00	6.600,00	12.200,00
3	3.900,00	12.100,00	16.000,00
4	3.900,00	12.100,00	16.000,00
5	3.900,00	12.100,00	16.000,00
6	3.900,00	12.100,00	16.000,00
7	3.900,00	12.100,00	16.000,00
8	3.900,00	12.100,00	16.000,00
9	3.900,00	12.100,00	16.000,00
10	3.900,00	12.100,00	16.000,00
TOTAL	39.300,00	109.700,00	149.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.700,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$5.500,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Mateiros** CNPJ: **26.753.129/0001-64**

Banco: **001- AG: 4606-x- Conta Corrente: 60006728-8 DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 70 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

99.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	3.200,00	2.600,00	5.800,00
2	6.000,00	2.200,00	8.200,00
3	4.800,00	5.825,00	10.625,00
4	4.800,00	5.825,00	10.625,00
5	4.800,00	5.825,00	10.625,00
6	4.800,00	5.825,00	10.625,00
7	4.800,00	5.825,00	10.625,00
8	4.800,00	5.825,00	10.625,00
9	4.800,00	5.825,00	10.625,00
10	4.800,00	5.825,00	10.625,00
TOTAL	47.600,00	51.400,00	99.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.200,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$3.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins** CNPJ: 25.064.015/0001-44

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 15437 7 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 123 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

186.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	5.200,00	7.500,00	12.700,00
2	5.300,00	7.000,00	12.300,00
3	5.300,00	14.937,50	20.237,50
4	5.300,00	14.937,50	20.237,50
5	5.300,00	14.937,50	20.237,50
6	5.300,00	14.937,50	20.237,50
7	5.300,00	14.937,50	20.237,50
8	5.300,00	14.937,50	20.237,50
9	5.300,00	14.937,50	20.237,50
10	5.300,00	14.937,50	20.237,50
TOTAL	52.900,00	134.000,00	186.900,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$7.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins** CNPJ: **02.070.357/0001-71**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 6.705-9 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 283 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

374.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	14.000,00	4.200,00	18.200,00
2	34.800,00	3.600,00	38.400,00
3	24.700,00	14.975,00	39.675,00
4	24.700,00	14.975,00	39.675,00
5	24.700,00	14.975,00	39.675,00
6	24.700,00	14.975,00	39.675,00
7	24.700,00	14.975,00	39.675,00
8	24.700,00	14.975,00	39.675,00
9	24.700,00	14.975,00	39.675,00
10	24.700,00	14.975,00	39.675,00
TOTAL	246.400,00	127.600,00	374.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$10.100,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$11.375,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Miranorte** CNPJ: 02.070.720/0001-59

Banco: **001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 14873 3 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 220 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

296.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.500,00	7.700,00	15.200,00
2	20.800,00	8.000,00	28.800,00
3	14.000,00	17.500,00	31.500,00
4	14.000,00	17.500,00	31.500,00
5	14.000,00	17.500,00	31.500,00
6	14.000,00	17.500,00	31.500,00
7	14.000,00	17.500,00	31.500,00
8	14.000,00	17.500,00	31.500,00
9	14.000,00	17.500,00	31.500,00
10	14.000,00	17.500,00	31.500,00
TOTAL	140.300,00	155.700,00	296.000,00

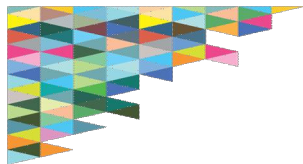
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$6.800,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$9.500,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Monte do Carmo** CNPJ: 01.067.891/0001-66

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 21517 1 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 406 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

625.800,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	26.691,00	16.709,00	43.400,00
2	25.200,00	15.400,00	40.600,00
3	25.200,00	42.525,00	67.725,00
4	25.200,00	42.525,00	67.725,00
5	25.200,00	42.525,00	67.725,00
6	25.200,00	42.525,00	67.725,00
7	25.200,00	42.525,00	67.725,00
8	25.200,00	42.525,00	67.725,00
9	25.200,00	42.525,00	67.725,00
10	25.200,00	42.525,00	67.725,00
TOTAL	253.491,00	372.309,00	625.800,00

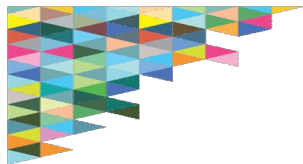
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$27.125,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins** CNPJ: 01.613.093/0001-92

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 24.439-2 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 68 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

133.800,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	12.100,00	12.100,00
2	6.800,00	0,00	6.800,00
3	6.800,00	7.562,50	14.362,50
4	6.800,00	7.562,50	14.362,50
5	6.800,00	7.562,50	14.362,50
6	6.800,00	7.562,50	14.362,50
7	6.800,00	7.562,50	14.362,50
8	6.800,00	7.562,50	14.362,50
9	6.800,00	7.562,50	14.362,50
10	6.800,00	7.562,50	14.362,50
TOTAL	61.200,00	72.600,00	133.800,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$7.562,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Muricilândia** CNPJ: **25.063.876/0001-08**

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **58070 8** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 134 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

216.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	9.100,00	6.800,00	15.900,00
2	8.300,00	5.100,00	13.400,00
3	8.300,00	15.037,50	23.337,50
4	8.300,00	15.037,50	23.337,50
5	8.300,00	15.037,50	23.337,50
6	8.300,00	15.037,50	23.337,50
7	8.300,00	15.037,50	23.337,50
8	8.300,00	15.037,50	23.337,50
9	8.300,00	15.037,50	23.337,50
10	8.300,00	15.037,50	23.337,50
TOTAL	83.800,00	132.200,00	216.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$9.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Natividade** CNPJ: **01.809.474/0001-41**

Banco: **003- AG: 0037 0- Conta Corrente: 00202068 2 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 219 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

309.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	9.300,00	8.800,00	18.100,00
2	16.100,00	9.600,00	25.700,00
3	12.300,00	20.912,50	33.212,50
4	12.300,00	20.912,50	33.212,50
5	12.300,00	20.912,50	33.212,50
6	12.300,00	20.912,50	33.212,50
7	12.300,00	20.912,50	33.212,50
8	12.300,00	20.912,50	33.212,50
9	12.300,00	20.912,50	33.212,50
10	12.300,00	20.912,50	33.212,50
TOTAL	123.800,00	185.700,00	309.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$3.800,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$11.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nazaré do Tocantins** CNPJ: 00.766.691/0001-39

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 13418 x DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 145 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

257.100,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	15.300,00	5.800,00	21.100,00
2	9.300,00	5.200,00	14.500,00
3	9.300,00	18.387,50	27.687,50
4	9.300,00	18.387,50	27.687,50
5	9.300,00	18.387,50	27.687,50
6	9.300,00	18.387,50	27.687,50
7	9.300,00	18.387,50	27.687,50
8	9.300,00	18.387,50	27.687,50
9	9.300,00	18.387,50	27.687,50
10	9.300,00	18.387,50	27.687,50
TOTAL	99.000,00	158.100,00	257.100,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$13.187,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nova Olinda** CNPJ: 00.001.602/0001-63

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **28104 2** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 347 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

603.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	33.100,00	15.400,00	48.500,00
2	18.100,00	16.600,00	34.700,00
3	18.100,00	46.912,50	65.012,50
4	18.100,00	46.912,50	65.012,50
5	18.100,00	46.912,50	65.012,50
6	18.100,00	46.912,50	65.012,50
7	18.100,00	46.912,50	65.012,50
8	18.100,00	46.912,50	65.012,50
9	18.100,00	46.912,50	65.012,50
10	18.100,00	46.912,50	65.012,50
TOTAL	196.000,00	407.300,00	603.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$30.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia** CNPJ: 24.851.495/0001-20

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 26651 5 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 152 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

238.800,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	11.800,00	5.200,00	17.000,00
2	10.600,00	4.600,00	15.200,00
3	10.600,00	15.225,00	25.825,00
4	10.600,00	15.225,00	25.825,00
5	10.600,00	15.225,00	25.825,00
6	10.600,00	15.225,00	25.825,00
7	10.600,00	15.225,00	25.825,00
8	10.600,00	15.225,00	25.825,00
9	10.600,00	15.225,00	25.825,00
10	10.600,00	15.225,00	25.825,00
TOTAL	107.200,00	131.600,00	238.800,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$10.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Acordo** CNPJ: 01.067.933/0001-69

Banco: **001- AG: 3615 3-** Conta Corrente: **5159 4** DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 64 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

85.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	2.900,00	1.400,00	4.300,00
2	5.200,00	3.300,00	8.500,00
3	3.100,00	5.987,50	9.087,50
4	3.100,00	5.987,50	9.087,50
5	3.100,00	5.987,50	9.087,50
6	3.100,00	5.987,50	9.087,50
7	3.100,00	5.987,50	9.087,50
8	3.100,00	5.987,50	9.087,50
9	3.100,00	5.987,50	9.087,50
10	3.100,00	5.987,50	9.087,50
TOTAL	32.900,00	52.600,00	85.500,00

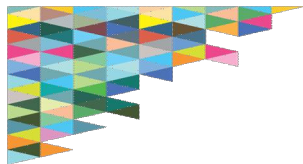
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$2.100,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$2.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Alegre** CNPJ: **33.266.248/0001-58**

Banco: **001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 6933 7 DRE: Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 79 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

122.700,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.400,00	1.200,00	8.600,00
2	6.700,00	1.200,00	7.900,00
3	6.700,00	6.575,00	13.275,00
4	6.700,00	6.575,00	13.275,00
5	6.700,00	6.575,00	13.275,00
6	6.700,00	6.575,00	13.275,00
7	6.700,00	6.575,00	13.275,00
8	6.700,00	6.575,00	13.275,00
9	6.700,00	6.575,00	13.275,00
10	6.700,00	6.575,00	13.275,00
TOTAL	67.700,00	55.000,00	122.700,00

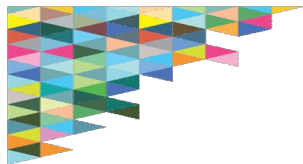
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$5.375,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Jardim** CNPJ: **33.265.943/0001-03**

Banco: **001- AG: 1307 2-** Conta Corrente: **13903 3** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 95 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

140.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.100,00	2.000,00	9.100,00
2	6.800,00	3.100,00	9.900,00
3	6.400,00	8.787,50	15.187,50
4	6.400,00	8.787,50	15.187,50
5	6.400,00	8.787,50	15.187,50
6	6.400,00	8.787,50	15.187,50
7	6.400,00	8.787,50	15.187,50
8	6.400,00	8.787,50	15.187,50
9	6.400,00	8.787,50	15.187,50
10	6.400,00	8.787,50	15.187,50
TOTAL	65.100,00	75.400,00	140.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$400,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$5.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima** CNPJ: 01.629.809/0001-40

Banco: **001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 6020 8 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 33 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

48.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	100,00	2.900,00	3.000,00
2	400,00	3.200,00	3.600,00
3	100,00	5.075,00	5.175,00
4	100,00	5.075,00	5.175,00
5	100,00	5.075,00	5.175,00
6	100,00	5.075,00	5.175,00
7	100,00	5.075,00	5.175,00
8	100,00	5.075,00	5.175,00
9	100,00	5.075,00	5.175,00
10	100,00	5.075,00	5.175,00
TOTAL	1.300,00	46.700,00	48.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$300,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$1.875,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmas** CNPJ: 24.851.511/0001-85

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeirante** CNPJ: 25.064.049/0001-39

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 5437 2 DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 108 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL
201.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	11.100,00	6.300,00	17.400,00
2	2.200,00	8.600,00	10.800,00
3	2.200,00	19.475,00	21.675,00
4	2.200,00	19.475,00	21.675,00
5	2.200,00	19.475,00	21.675,00
6	2.200,00	19.475,00	21.675,00
7	2.200,00	19.475,00	21.675,00
8	2.200,00	19.475,00	21.675,00
9	2.200,00	19.475,00	21.675,00
10	2.200,00	19.475,00	21.675,00
TOTAL	30.900,00	170.700,00	201.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$10.875,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins** CNPJ: 25.064.056/0001-30

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 11112 0 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 326 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

511.200,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	26.600,00	9.700,00	36.300,00
2	22.400,00	10.200,00	32.600,00
3	22.400,00	32.887,50	55.287,50
4	22.400,00	32.887,50	55.287,50
5	22.400,00	32.887,50	55.287,50
6	22.400,00	32.887,50	55.287,50
7	22.400,00	32.887,50	55.287,50
8	22.400,00	32.887,50	55.287,50
9	22.400,00	32.887,50	55.287,50
10	22.400,00	32.887,50	55.287,50
TOTAL	228.200,00	283.000,00	511.200,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$22.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeirópolis** CNPJ: 00.007.401/0001-73

Banco: **001- AG: 4608 6- Conta Corrente: 11347 6 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 165 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

252.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	12.500,00	4.800,00	17.300,00
2	12.500,00	4.000,00	16.500,00
3	12.500,00	14.812,50	27.312,50
4	12.500,00	14.812,50	27.312,50
5	12.500,00	14.812,50	27.312,50
6	12.500,00	14.812,50	27.312,50
7	12.500,00	14.812,50	27.312,50
8	12.500,00	14.812,50	27.312,50
9	12.500,00	14.812,50	27.312,50
10	12.500,00	14.812,50	27.312,50
TOTAL	125.000,00	127.300,00	252.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$10.812,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins** CNPJ: 00.299.180/0001-54

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 21024 2 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 366 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

564.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	25.900,00	13.200,00	39.100,00
2	20.800,00	15.800,00	36.600,00
3	20.800,00	40.237,50	61.037,50
4	20.800,00	40.237,50	61.037,50
5	20.800,00	40.237,50	61.037,50
6	20.800,00	40.237,50	61.037,50
7	20.800,00	40.237,50	61.037,50
8	20.800,00	40.237,50	61.037,50
9	20.800,00	40.237,50	61.037,50
10	20.800,00	40.237,50	61.037,50
TOTAL	213.100,00	350.900,00	564.000,00

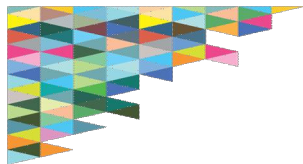
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$24.437,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Paranã** CNPJ: 01.126.556/0001-91

Banco: **001- AG: 0541 x- Conta Corrente: 8533 2 DRE: Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 444 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

687.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	37.600,00	10.300,00	47.900,00
2	36.700,00	7.700,00	44.400,00
3	36.700,00	37.637,50	74.337,50
4	36.700,00	37.637,50	74.337,50
5	36.700,00	37.637,50	74.337,50
6	36.700,00	37.637,50	74.337,50
7	36.700,00	37.637,50	74.337,50
8	36.700,00	37.637,50	74.337,50
9	36.700,00	37.637,50	74.337,50
10	36.700,00	37.637,50	74.337,50
TOTAL	367.900,00	319.100,00	687.000,00

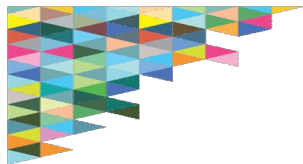
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$29.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pau D'arco** CNPJ: 25.063.991/0001-82

Banco: **001- AG: 3974 8- Conta Corrente: 2466 x DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 154 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

215.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	2.500,00	9.800,00	12.300,00
2	7.900,00	10.600,00	18.500,00
3	4.800,00	18.287,50	23.087,50
4	4.800,00	18.287,50	23.087,50
5	4.800,00	18.287,50	23.087,50
6	4.800,00	18.287,50	23.087,50
7	4.800,00	18.287,50	23.087,50
8	4.800,00	18.287,50	23.087,50
9	4.800,00	18.287,50	23.087,50
10	4.800,00	18.287,50	23.087,50
TOTAL	48.800,00	166.700,00	215.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$3.100,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$7.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pedro Afonso** CNPJ: **02.070.589/0001-20**

Banco: **001- AG: 1595 4- Conta Corrente: 9693 8 DRE: Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 369 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

567.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	32.574,00	6.726,00	39.300,00
2	31.200,00	5.700,00	36.900,00
3	31.200,00	30.262,50	61.462,50
4	31.200,00	30.262,50	61.462,50
5	31.200,00	30.262,50	61.462,50
6	31.200,00	30.262,50	61.462,50
7	31.200,00	30.262,50	61.462,50
8	31.200,00	30.262,50	61.462,50
9	31.200,00	30.262,50	61.462,50
10	31.200,00	30.262,50	61.462,50
TOTAL	313.374,00	254.526,00	567.900,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$24.562,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Peixe** CNPJ: 02.396.166/0001-02

Banco: **001- AG: 3979 9- Conta Corrente: 10570 8 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 206 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

294.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	3.200,00	14.400,00	17.600,00
2	9.400,00	14.200,00	23.600,00
3	6.400,00	25.200,00	31.600,00
4	6.400,00	25.200,00	31.600,00
5	6.400,00	25.200,00	31.600,00
6	6.400,00	25.200,00	31.600,00
7	6.400,00	25.200,00	31.600,00
8	6.400,00	25.200,00	31.600,00
9	6.400,00	25.200,00	31.600,00
10	6.400,00	25.200,00	31.600,00
TOTAL	63.800,00	230.200,00	294.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$3.000,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$11.000,00, referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pequiizeiro** CNPJ: 25.086.604/0001-23

Banco: **001- AG: 1306 4-** Conta Corrente: **9285 1** DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 112 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

287.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	2.600,00	12.500,00	15.100,00
2	1.500,00	9.700,00	11.200,00
3	1.500,00	19.137,50	20.637,50
4	39.200,00	19.137,50	58.337,50
5	11.300,00	19.137,50	30.437,50
6	11.300,00	19.137,50	30.437,50
7	11.300,00	19.137,50	30.437,50
8	11.300,00	19.137,50	30.437,50
9	11.300,00	19.137,50	30.437,50
10	11.300,00	19.137,50	30.437,50
TOTAL	112.600,00	175.300,00	287.900,00

OBSERVAÇÃO:

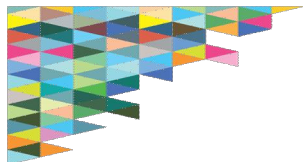
Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$9.437,50 referente ao débito do exercício de 2014.

A partir da 4ª parcela foi acrescido o valor de R\$98.000,00 para atender 98 alunos e está recebendo a diferença da 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª parcelas. conforme MEMO nº043/2015/GTE.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins** CNPJ: **02.155.331/0001-26**

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 17093 3 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 156 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

294.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	19.700,00	5.900,00	25.600,00
2	15.600,00	0,00	15.600,00
3	15.600,00	16.000,00	31.600,00
4	15.600,00	16.000,00	31.600,00
5	15.600,00	16.000,00	31.600,00
6	15.600,00	16.000,00	31.600,00
7	15.600,00	16.000,00	31.600,00
8	15.600,00	16.000,00	31.600,00
9	15.600,00	16.000,00	31.600,00
10	15.600,00	16.000,00	31.600,00
TOTAL	160.100,00	133.900,00	294.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$16.000,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Piraquê** CNPJ: 25.063.942/0001-40

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **27053 9** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 176 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

276.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	14.400,00	5.200,00	19.600,00
2	11.600,00	6.000,00	17.600,00
3	11.600,00	18.250,00	29.850,00
4	11.600,00	18.250,00	29.850,00
5	11.600,00	18.250,00	29.850,00
6	11.600,00	18.250,00	29.850,00
7	11.600,00	18.250,00	29.850,00
8	11.600,00	18.250,00	29.850,00
9	11.600,00	18.250,00	29.850,00
10	11.600,00	18.250,00	29.850,00
TOTAL	118.800,00	157.200,00	276.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$12.250,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pium** CNPJ: 01.189.497/0001-09

Banco: **001- AG: 08044-** Conta Corrente: **15068 1** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 64 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

102.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	4.500,00	3.000,00	7.500,00
2	3.200,00	3.200,00	6.400,00
3	3.200,00	7.887,50	11.087,50
4	3.200,00	7.887,50	11.087,50
5	3.200,00	7.887,50	11.087,50
6	3.200,00	7.887,50	11.087,50
7	3.200,00	7.887,50	11.087,50
8	3.200,00	7.887,50	11.087,50
9	3.200,00	7.887,50	11.087,50
10	3.200,00	7.887,50	11.087,50
TOTAL	33.300,00	69.300,00	102.600,00

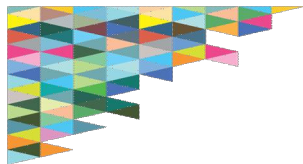
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$4.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus** CNPJ: 01.067.966/0001-09

Banco: **001- AG: 2704 9- Conta Corrente: 9894 9 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 114 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

169.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	8.500,00	2.600,00	11.100,00
2	8.400,00	3.300,00	11.700,00
3	8.100,00	10.237,50	18.337,50
4	8.100,00	10.237,50	18.337,50
5	8.100,00	10.237,50	18.337,50
6	8.100,00	10.237,50	18.337,50
7	8.100,00	10.237,50	18.337,50
8	8.100,00	10.237,50	18.337,50
9	8.100,00	10.237,50	18.337,50
10	8.100,00	10.237,50	18.337,50
TOTAL	81.700,00	87.800,00	169.500,00

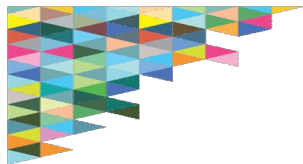
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$300,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$6.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins** CNPJ: 01.067.974/0001-55

Banco: **001- AG: 1117-7- Conta Corrente: 16003-2 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 187 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

256.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	9.700,00	4.100,00	13.800,00
2	18.300,00	5.300,00	23.600,00
3	13.400,00	13.925,00	27.325,00
4	13.400,00	13.925,00	27.325,00
5	13.400,00	13.925,00	27.325,00
6	13.400,00	13.925,00	27.325,00
7	13.400,00	13.925,00	27.325,00
8	13.400,00	13.925,00	27.325,00
9	13.400,00	13.925,00	27.325,00
10	13.400,00	13.925,00	27.325,00
TOTAL	135.200,00	120.800,00	256.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$4.900,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$8.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins** CNPJ: 33.254.558/0001-52

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 6308 8** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 113 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

171.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.500,00	4.100,00	11.600,00
2	7.700,00	3.600,00	11.300,00
3	7.700,00	10.850,00	18.550,00
4	7.700,00	10.850,00	18.550,00
5	7.700,00	10.850,00	18.550,00
6	7.700,00	10.850,00	18.550,00
7	7.700,00	10.850,00	18.550,00
8	7.700,00	10.850,00	18.550,00
9	7.700,00	10.850,00	18.550,00
10	7.700,00	10.850,00	18.550,00
TOTAL	76.800,00	94.500,00	171.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$7.250,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Porto Nacional** CNPJ: **00.299.198/0001-56**

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 16785 1 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 1204 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

1.727.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	74.400,00	30.200,00	104.600,00
2	92.400,00	43.800,00	136.200,00
3	76.600,00	109.175,00	185.775,00
4	76.600,00	109.175,00	185.775,00
5	76.600,00	109.175,00	185.775,00
6	76.600,00	109.175,00	185.775,00
7	76.600,00	109.175,00	185.775,00
8	76.600,00	109.175,00	185.775,00
9	76.600,00	109.175,00	185.775,00
10	76.600,00	109.175,00	185.775,00
TOTAL	779.600,00	947.400,00	1.727.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$15.100,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$65.375,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Praia Norte** CNPJ: 25.061.789/0001-11

Banco: **001- AG: 3975 6-** Conta Corrente: 9070 0 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 100 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

157.200,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	1.800,00	9.400,00	11.200,00
2	1.000,00	9.000,00	10.000,00
3	1.000,00	16.000,00	17.000,00
4	1.000,00	16.000,00	17.000,00
5	1.000,00	16.000,00	17.000,00
6	1.000,00	16.000,00	17.000,00
7	1.000,00	16.000,00	17.000,00
8	1.000,00	16.000,00	17.000,00
9	1.000,00	16.000,00	17.000,00
10	1.000,00	16.000,00	17.000,00
TOTAL	10.800,00	146.400,00	157.200,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$7.000,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy** CNPJ: 01.785.492/0001-30

Banco: **001- AG: 2094-X- Conta Corrente: 18.802-6 DRE: Guarã**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 103 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

156.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	6.800,00	3.800,00	10.600,00
2	6.000,00	4.300,00	10.300,00
3	6.000,00	10.925,00	16.925,00
4	6.000,00	10.925,00	16.925,00
5	6.000,00	10.925,00	16.925,00
6	6.000,00	10.925,00	16.925,00
7	6.000,00	10.925,00	16.925,00
8	6.000,00	10.925,00	16.925,00
9	6.000,00	10.925,00	16.925,00
10	6.000,00	10.925,00	16.925,00
TOTAL	60.800,00	95.500,00	156.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$6.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pugmil** CNPJ: 01.615.883/0001-07

Banco: **001- AG: 0804-4-** Conta Corrente: 17319-3 DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 26 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

35.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	800,00	1.100,00	1.900,00
2	2.000,00	1.300,00	3.300,00
3	1.300,00	2.487,50	3.787,50
4	1.300,00	2.487,50	3.787,50
5	1.300,00	2.487,50	3.787,50
6	1.300,00	2.487,50	3.787,50
7	1.300,00	2.487,50	3.787,50
8	1.300,00	2.487,50	3.787,50
9	1.300,00	2.487,50	3.787,50
10	1.300,00	2.487,50	3.787,50
TOTAL	13.200,00	22.300,00	35.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$700,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$1.187,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Recursolândia** CNPJ: 37.421.146/0001-10

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 9640-7 DRE: Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 47 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

62.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
2	3.400,00	3.000,00	6.400,00
3	1.700,00	4.875,00	6.575,00
4	1.700,00	4.875,00	6.575,00
5	1.700,00	4.875,00	6.575,00
6	1.700,00	4.875,00	6.575,00
7	1.700,00	4.875,00	6.575,00
8	1.700,00	4.875,00	6.575,00
9	1.700,00	4.875,00	6.575,00
10	1.700,00	4.875,00	6.575,00
TOTAL	18.500,00	43.500,00	62.000,00

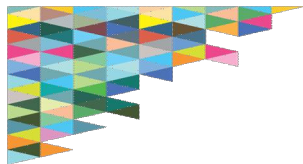
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.700,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$1.875,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Riachinho** CNPJ: 25.063.926/0001-57

Banco: **001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 8086 1 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 126 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL
202.800,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	1.900,00	13.000,00	14.900,00
2	0,00	12.600,00	12.600,00
3	0,00	21.912,50	21.912,50
4	0,00	21.912,50	21.912,50
5	0,00	21.912,50	21.912,50
6	0,00	21.912,50	21.912,50
7	0,00	21.912,50	21.912,50
8	0,00	21.912,50	21.912,50
9	0,00	21.912,50	21.912,50
10	0,00	21.912,50	21.912,50
TOTAL	1.900,00	200.900,00	202.800,00

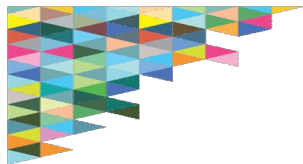
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$9.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio da Conceição** CNPJ: 33.262.536/0001-34

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 15182 3 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 29 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

44.700,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	2.600,00	500,00	3.100,00
2	2.200,00	700,00	2.900,00
3	2.200,00	2.637,50	4.837,50
4	2.200,00	2.637,50	4.837,50
5	2.200,00	2.637,50	4.837,50
6	2.200,00	2.637,50	4.837,50
7	2.200,00	2.637,50	4.837,50
8	2.200,00	2.637,50	4.837,50
9	2.200,00	2.637,50	4.837,50
10	2.200,00	2.637,50	4.837,50
TOTAL	22.400,00	22.300,00	44.700,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$1.937,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio dos Bois** CNPJ: **37.420.932/0001-01**

Banco: **001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 16536 0 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 74 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

130.200,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.600,00	3.000,00	10.600,00
2	4.700,00	2.700,00	7.400,00
3	4.700,00	9.325,00	14.025,00
4	4.700,00	9.325,00	14.025,00
5	4.700,00	9.325,00	14.025,00
6	4.700,00	9.325,00	14.025,00
7	4.700,00	9.325,00	14.025,00
8	4.700,00	9.325,00	14.025,00
9	4.700,00	9.325,00	14.025,00
10	4.700,00	9.325,00	14.025,00
TOTAL	49.900,00	80.300,00	130.200,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$6.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio Sono** CNPJ: 00.000.729/0001-68

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 20.044-1 DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 72 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

138.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.839,00	4.361,00	12.200,00
2	3.500,00	3.700,00	7.200,00
3	3.500,00	11.325,00	14.825,00
4	3.500,00	11.325,00	14.825,00
5	3.500,00	11.325,00	14.825,00
6	3.500,00	11.325,00	14.825,00
7	3.500,00	11.325,00	14.825,00
8	3.500,00	11.325,00	14.825,00
9	3.500,00	11.325,00	14.825,00
10	3.500,00	11.325,00	14.825,00
TOTAL	39.339,00	98.661,00	138.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$7.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sampaio** CNPJ: 25.086.828/0001-35

Banco: **001- AG: 1305 6-** Conta Corrente: **12887 2** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 110 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

169.800,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	7.500,00	4.300,00	11.800,00
2	6.000,00	5.000,00	11.000,00
3	6.000,00	12.375,00	18.375,00
4	6.000,00	12.375,00	18.375,00
5	6.000,00	12.375,00	18.375,00
6	6.000,00	12.375,00	18.375,00
7	6.000,00	12.375,00	18.375,00
8	6.000,00	12.375,00	18.375,00
9	6.000,00	12.375,00	18.375,00
10	6.000,00	12.375,00	18.375,00
TOTAL	61.500,00	108.300,00	169.800,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$7.375,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sandolândia** CNPJ: **37.344.355/0001-08**

Banco: **001- AG: 1304 8- Conta Corrente: 005029 6 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 144 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

228.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	12.000,00	4.400,00	16.400,00
2	10.200,00	4.200,00	14.400,00
3	10.200,00	14.450,00	24.650,00
4	10.200,00	14.450,00	24.650,00
5	10.200,00	14.450,00	24.650,00
6	10.200,00	14.450,00	24.650,00
7	10.200,00	14.450,00	24.650,00
8	10.200,00	14.450,00	24.650,00
9	10.200,00	14.450,00	24.650,00
10	10.200,00	14.450,00	24.650,00
TOTAL	103.800,00	124.200,00	228.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$10.250,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia** CNPJ: 25.063.918/0001-00

Banco: **001- AG: 4791-0- Conta Corrente: 34482-6 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 184 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

293.400,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	6.900,00	14.400,00	21.300,00
2	4.700,00	13.700,00	18.400,00
3	4.700,00	27.012,50	31.712,50
4	4.700,00	27.012,50	31.712,50
5	4.700,00	27.012,50	31.712,50
6	4.700,00	27.012,50	31.712,50
7	4.700,00	27.012,50	31.712,50
8	4.700,00	27.012,50	31.712,50
9	4.700,00	27.012,50	31.712,50
10	4.700,00	27.012,50	31.712,50
TOTAL	49.200,00	244.200,00	293.400,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$13.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins** CNPJ: 37.421.039/0001-92

Banco: **001- AG: 1595 4- Conta Corrente: 9839 6 DRE: Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 34 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

54.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	300,00	3.600,00	3.900,00
2	100,00	3.300,00	3.400,00
3	100,00	5.737,50	5.837,50
4	100,00	5.737,50	5.837,50
5	100,00	5.737,50	5.837,50
6	100,00	5.737,50	5.837,50
7	100,00	5.737,50	5.837,50
8	100,00	5.737,50	5.837,50
9	100,00	5.737,50	5.837,50
10	100,00	5.737,50	5.837,50
TOTAL	1.200,00	52.800,00	54.000,00

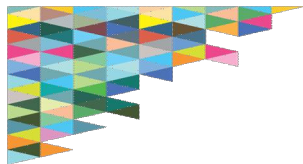
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$2.437,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins** CNPJ: 01.613.127/0001-49

Banco: **001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 7428 4 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 37 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

64.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	3.900,00	1.300,00	5.200,00
2	2.600,00	1.100,00	3.700,00
3	2.600,00	4.350,00	6.950,00
4	2.600,00	4.350,00	6.950,00
5	2.600,00	4.350,00	6.950,00
6	2.600,00	4.350,00	6.950,00
7	2.600,00	4.350,00	6.950,00
8	2.600,00	4.350,00	6.950,00
9	2.600,00	4.350,00	6.950,00
10	2.600,00	4.350,00	6.950,00
TOTAL	27.300,00	37.200,00	64.500,00

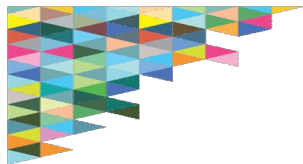
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$3.250,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins** CNPJ: 24.851.503/0001-39

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 6903 5 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 177 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

291.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	14.100,00	7.900,00	22.000,00
2	11.300,00	6.400,00	17.700,00
3	11.300,00	20.150,00	31.450,00
4	11.300,00	20.150,00	31.450,00
5	11.300,00	20.150,00	31.450,00
6	11.300,00	20.150,00	31.450,00
7	11.300,00	20.150,00	31.450,00
8	11.300,00	20.150,00	31.450,00
9	11.300,00	20.150,00	31.450,00
10	11.300,00	20.150,00	31.450,00
TOTAL	115.800,00	175.500,00	291.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$13.750,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins** CNPJ: 25.086.844/0001-28

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 15420 2 DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 56 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

88.800,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	1.600,00	4.800,00	6.400,00
2	1.100,00	4.500,00	5.600,00
3	1.100,00	8.500,00	9.600,00
4	1.100,00	8.500,00	9.600,00
5	1.100,00	8.500,00	9.600,00
6	1.100,00	8.500,00	9.600,00
7	1.100,00	8.500,00	9.600,00
8	1.100,00	8.500,00	9.600,00
9	1.100,00	8.500,00	9.600,00
10	1.100,00	8.500,00	9.600,00
TOTAL	11.500,00	77.300,00	88.800,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$4.000,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins** CNPJ: 01.634.030/0001-12

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14202 6 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 54 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

90.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	2.200,00	4.800,00	7.000,00
2	400,00	5.000,00	5.400,00
3	400,00	9.375,00	9.775,00
4	400,00	9.375,00	9.775,00
5	400,00	9.375,00	9.775,00
6	400,00	9.375,00	9.775,00
7	400,00	9.375,00	9.775,00
8	400,00	9.375,00	9.775,00
9	400,00	9.375,00	9.775,00
10	400,00	9.375,00	9.775,00
TOTAL	5.800,00	84.800,00	90.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$4.375,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins** CNPJ: 25.063.983/0001-36

Banco: **001- AG: 1305 6-** Conta Corrente: 13206 3 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 309 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

468.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	20.300,00	11.500,00	31.800,00
2	20.700,00	10.200,00	30.900,00
3	20.700,00	30.075,00	50.775,00
4	20.700,00	30.075,00	50.775,00
5	20.700,00	30.075,00	50.775,00
6	20.700,00	30.075,00	50.775,00
7	20.700,00	30.075,00	50.775,00
8	20.700,00	30.075,00	50.775,00
9	20.700,00	30.075,00	50.775,00
10	20.700,00	30.075,00	50.775,00
TOTAL	206.600,00	262.300,00	468.900,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$19.875,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Felix do Tocantins** CNPJ: 26.753.145/0001-57

Banco: **001- AG: 2781 2- Conta Corrente: 15556 X DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 142 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL
220.200,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	10.900,00	4.500,00	15.400,00
2	11.300,00	2.900,00	14.200,00
3	11.300,00	12.525,00	23.825,00
4	11.300,00	12.525,00	23.825,00
5	11.300,00	12.525,00	23.825,00
6	11.300,00	12.525,00	23.825,00
7	11.300,00	12.525,00	23.825,00
8	11.300,00	12.525,00	23.825,00
9	11.300,00	12.525,00	23.825,00
10	11.300,00	12.525,00	23.825,00
TOTAL	112.600,00	107.600,00	220.200,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$9.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins** CNPJ: **25.064.007/0001-06**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14248 4 DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 342 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

513.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	20.000,00	14.300,00	34.300,00
2	19.800,00	14.400,00	34.200,00
3	19.800,00	35.837,50	55.637,50
4	19.800,00	35.837,50	55.637,50
5	19.800,00	35.837,50	55.637,50
6	19.800,00	35.837,50	55.637,50
7	19.800,00	35.837,50	55.637,50
8	19.800,00	35.837,50	55.637,50
9	19.800,00	35.837,50	55.637,50
10	19.800,00	35.837,50	55.637,50
TOTAL	198.200,00	315.400,00	513.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$21.437,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins** CNPJ: **37.344.371/0001-09**

Banco: **001- AG: 4608-6- Conta Corrente: 7050-5 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 109 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

210.900,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	12.707,00	6.093,00	18.800,00
2	6.900,00	4.000,00	10.900,00
3	6.900,00	15.750,00	22.650,00
4	6.900,00	15.750,00	22.650,00
5	6.900,00	15.750,00	22.650,00
6	6.900,00	15.750,00	22.650,00
7	6.900,00	15.750,00	22.650,00
8	6.900,00	15.750,00	22.650,00
9	6.900,00	15.750,00	22.650,00
10	6.900,00	15.750,00	22.650,00
TOTAL	74.807,00	136.093,00	210.900,00

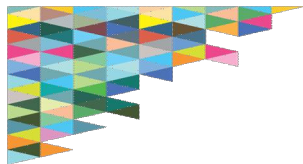
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$11.750,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins** CNPJ: 00.766.733/0001-31

Banco: **001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 12996 8 DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 56 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

85.800,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	3.900,00	2.000,00	5.900,00
2	4.000,00	1.600,00	5.600,00
3	4.000,00	5.287,50	9.287,50
4	4.000,00	5.287,50	9.287,50
5	4.000,00	5.287,50	9.287,50
6	4.000,00	5.287,50	9.287,50
7	4.000,00	5.287,50	9.287,50
8	4.000,00	5.287,50	9.287,50
9	4.000,00	5.287,50	9.287,50
10	4.000,00	5.287,50	9.287,50
TOTAL	39.900,00	45.900,00	85.800,00

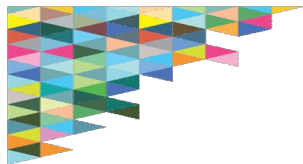
OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$3.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade** CNPJ: 25.043.449/0001-68

Banco: **001- AG: 0794-3- Conta Corrente: 30.113-2 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 5 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

7.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	400,00	0,00	400,00
2	200,00	400,00	600,00
3	100,00	650,00	750,00
4	100,00	650,00	750,00
5	100,00	650,00	750,00
6	100,00	650,00	750,00
7	100,00	650,00	750,00
8	100,00	650,00	750,00
9	100,00	650,00	750,00
10	100,00	650,00	750,00
TOTAL	1.400,00	5.600,00	7.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$100,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$250,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Silvanópolis** CNPJ: 00.114.819/0001-80

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 7446 2 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 82 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

139.806,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	8.113,00	2.888,00	11.001,00
2	5.800,00	2.400,00	8.200,00
3	5.800,00	9.275,63	15.075,63
4	5.800,00	9.275,63	15.075,63
5	5.800,00	9.275,63	15.075,63
6	5.800,00	9.275,63	15.075,63
7	5.800,00	9.275,63	15.075,63
8	5.800,00	9.275,63	15.075,63
9	5.800,00	9.275,63	15.075,63
10	5.800,00	9.275,63	15.075,63
TOTAL	60.313,00	79.493,00	139.806,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$6.875,63 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins** CNPJ: 00.766.717/0001-49

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 13057 5 DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 149 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

236.700,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	8.200,00	8.900,00	17.100,00
2	5.800,00	9.100,00	14.900,00
3	5.800,00	19.787,50	25.587,50
4	5.800,00	19.787,50	25.587,50
5	5.800,00	19.787,50	25.587,50
6	5.800,00	19.787,50	25.587,50
7	5.800,00	19.787,50	25.587,50
8	5.800,00	19.787,50	25.587,50
9	5.800,00	19.787,50	25.587,50
10	5.800,00	19.787,50	25.587,50
TOTAL	60.400,00	176.300,00	236.700,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$10.687,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sucupira** CNPJ: **37.344.439/0001-41**

Banco: **001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 30498 0 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 71 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

103.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	4.800,00	1.700,00	6.500,00
2	5.200,00	2.500,00	7.700,00
3	4.600,00	6.562,50	11.162,50
4	4.600,00	6.562,50	11.162,50
5	4.600,00	6.562,50	11.162,50
6	4.600,00	6.562,50	11.162,50
7	4.600,00	6.562,50	11.162,50
8	4.600,00	6.562,50	11.162,50
9	4.600,00	6.562,50	11.162,50
10	4.600,00	6.562,50	11.162,50
TOTAL	46.800,00	56.700,00	103.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$600,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$4.062,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Taguatinga** CNPJ: **02.306.900/0001-97**

Banco: **001- AG: 2704 9- Conta Corrente: 8197 3 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 282 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

418.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	20.000,00	7.300,00	27.300,00
2	19.700,00	9.400,00	29.100,00
3	18.800,00	26.462,50	45.262,50
4	18.800,00	26.462,50	45.262,50
5	18.800,00	26.462,50	45.262,50
6	18.800,00	26.462,50	45.262,50
7	18.800,00	26.462,50	45.262,50
8	18.800,00	26.462,50	45.262,50
9	18.800,00	26.462,50	45.262,50
10	18.800,00	26.462,50	45.262,50
TOTAL	190.100,00	228.400,00	418.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$900,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$17.062,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins** CNPJ: 33.261.694/0001-70

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 10231 8 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 32 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

51.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	2.800,00	900,00	3.700,00
2	2.200,00	1.000,00	3.200,00
3	2.200,00	3.312,50	5.512,50
4	2.200,00	3.312,50	5.512,50
5	2.200,00	3.312,50	5.512,50
6	2.200,00	3.312,50	5.512,50
7	2.200,00	3.312,50	5.512,50
8	2.200,00	3.312,50	5.512,50
9	2.200,00	3.312,50	5.512,50
10	2.200,00	3.312,50	5.512,50
TOTAL	22.600,00	28.400,00	51.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$2.312,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Talismã** CNPJ: 01.612.820/0001-05

Banco: **001- AG: 1303 x- Conta Corrente: 105452 x DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 14 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

29.400,00

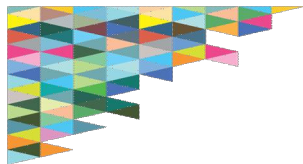
PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	200,00	2.600,00	2.800,00
2	0,00	1.400,00	1.400,00
3	0,00	3.150,00	3.150,00
4	0,00	3.150,00	3.150,00
5	0,00	3.150,00	3.150,00
6	0,00	3.150,00	3.150,00
7	0,00	3.150,00	3.150,00
8	0,00	3.150,00	3.150,00
9	0,00	3.150,00	3.150,00
10	0,00	3.150,00	3.150,00
TOTAL	200,00	29.200,00	29.400,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$1.750,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tocantínia** CNPJ: 02.070.712/0001-02

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 17800-4 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 219 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

328.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	12.482,00	9.318,00	21.800,00
2	12.000,00	10.000,00	22.000,00
3	11.900,00	23.625,00	35.525,00
4	11.900,00	23.625,00	35.525,00
5	11.900,00	23.625,00	35.525,00
6	11.900,00	23.625,00	35.525,00
7	11.900,00	23.625,00	35.525,00
8	11.900,00	23.625,00	35.525,00
9	11.900,00	23.625,00	35.525,00
10	11.900,00	23.625,00	35.525,00
TOTAL	119.682,00	208.318,00	328.000,00

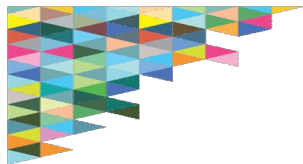
OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$100,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$13.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tocantinópolis** CNPJ: 01.224.716/0001-35

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 15075 4 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 1749 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

2.474.505,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	102.037,00	43.064,00	145.101,00
2	157.099,00	47.600,00	204.699,00
3	127.300,00	138.288,13	265.588,13
4	127.300,00	138.288,13	265.588,13
5	127.300,00	138.288,13	265.588,13
6	127.300,00	138.288,13	265.588,13
7	127.300,00	138.288,13	265.588,13
8	127.300,00	138.288,13	265.588,13
9	127.300,00	138.288,13	265.588,13
10	127.300,00	138.288,13	265.588,13
TOTAL	1.277.536,00	1.196.969,00	2.474.505,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor de R\$29.799,00 referente a diferença da 1ª parcela.

A partir da 3ª parcela, será acrescido o valor de R\$90.688,13 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tupirama** CNPJ: 01.613.619/0001-34

Banco: **001- AG: 1595 4-** Conta Corrente: **9076 x** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 68 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

105.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	4.800,00	2.500,00	7.300,00
2	5.000,00	1.800,00	6.800,00
3	5.000,00	6.362,50	11.362,50
4	5.000,00	6.362,50	11.362,50
5	5.000,00	6.362,50	11.362,50
6	5.000,00	6.362,50	11.362,50
7	5.000,00	6.362,50	11.362,50
8	5.000,00	6.362,50	11.362,50
9	5.000,00	6.362,50	11.362,50
10	5.000,00	6.362,50	11.362,50
TOTAL	49.800,00	55.200,00	105.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$4.562,50 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tupiratins** CNPJ: **37.420.692/0001-37**

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 11089 2 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 237 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

363.300,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	15.500,00	9.500,00	25.000,00
2	16.300,00	7.400,00	23.700,00
3	16.300,00	23.025,00	39.325,00
4	16.300,00	23.025,00	39.325,00
5	16.300,00	23.025,00	39.325,00
6	16.300,00	23.025,00	39.325,00
7	16.300,00	23.025,00	39.325,00
8	16.300,00	23.025,00	39.325,00
9	16.300,00	23.025,00	39.325,00
10	16.300,00	23.025,00	39.325,00
TOTAL	162.200,00	201.100,00	363.300,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$15.625,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Wanderlândia** CNPJ: 00.001.636/0001-58

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **30097 7** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 256 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

393.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	17.500,00	9.700,00	27.200,00
2	14.500,00	11.100,00	25.600,00
3	14.500,00	28.100,00	42.600,00
4	14.500,00	28.100,00	42.600,00
5	14.500,00	28.100,00	42.600,00
6	14.500,00	28.100,00	42.600,00
7	14.500,00	28.100,00	42.600,00
8	14.500,00	28.100,00	42.600,00
9	14.500,00	28.100,00	42.600,00
10	14.500,00	28.100,00	42.600,00
TOTAL	148.000,00	245.600,00	393.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$17.000,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Xambioá** CNPJ: 02.087.211/0001-39

Banco: **001- AG: 3773 7- Conta Corrente: 1094 4 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 260 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

435.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	26.400,00	7.200,00	33.600,00
2	20.900,00	5.100,00	26.000,00
3	20.900,00	26.100,00	47.000,00
4	20.900,00	26.100,00	47.000,00
5	20.900,00	26.100,00	47.000,00
6	20.900,00	26.100,00	47.000,00
7	20.900,00	26.100,00	47.000,00
8	20.900,00	26.100,00	47.000,00
9	20.900,00	26.100,00	47.000,00
10	20.900,00	26.100,00	47.000,00
TOTAL	214.500,00	221.100,00	435.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela está recebendo de acordo o número de alunos de 2013.

A partir da 3ª parcela do exercício de 2015, será acrescido o valor de R\$21.000,00 referente ao débito do exercício de 2014.

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de E. M. Santa Terezinha** CNPJ: 01.085.211/0001-37

Banco: **001- AG: 862 1- Conta Corrente: 21235 0 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante** CNPJ: 01.112.765/0001-86
Banco: **001- AG: 4560-8- Conta Corrente: 6284-7 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

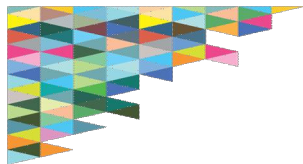
0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Escola Estadual Boa Sorte** CNPJ: 03.765.304/0001-38

Banco: **001- AG: 1305-6- Conta Corrente: 7897 2 DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

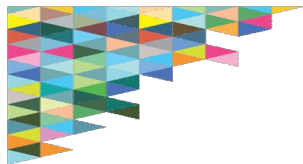
0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ass. Esc. Est. Ayrton Senna- LIZARDA** CNPJ: 11.406.586/0001-05

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 27036-9 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Assoc. de Apoio a Esc. Est. Brigadeiro Lisias Rodrigues** CNPJ:
01.138.325/0001-06

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19678-9 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de Ensino Médio de Palmas** CNPJ: 02.050.257/0001-83

Banco: **001- AG: 1505-9- Conta Corrente: 39895-0 DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Esc.Est.David Aires França** CNPJ: 04.302.970/0001-00

Banco: **001- AG: 0541- X- Conta Corrente: 12166-5 DRE: Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de A.A. Escolas Indg. Xerente da Regional de Miracema** CNPJ:
07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de A.A. Escolas Indg.da Regional de Paraíso** CNPJ: 05.099.542/0001/87

Banco: **001- AG: 0804-4- Conta Corrente: 19482-4 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ass. Esc. Isol. Indígenas de Araguaína** CNPJ: 02.629.601/0001-93

Banco: **001- AG: 0638-6- Conta Corrente: 40168-4 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

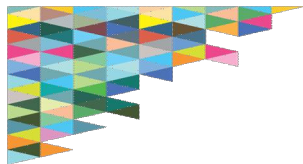
0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC COOPERATIVA CHAPADAO** CNPJ: 07.056.712/0001-71

Banco: **001- AG: 1307-2- Conta Corrente: 17567-6** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

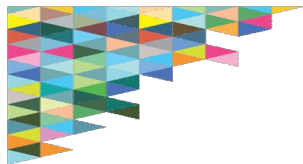
0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL DE RIO SONO** CNPJ: 01.184.376/0001-66

Banco: **001- AG: 1505-9- Conta Corrente: 53.005-0 DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL DR VALDECY PINHEIRO** CNPJ: 01.079.937/0001-67
Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19715-7 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST MANOEL DOS SANTOS ROSAL** CNPJ: 01.034.136/0001-85
Banco: **001- AG: 1117-7- Conta Corrente: 22076-0 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Assoc. de Apoio a Esc. Último de Carvalho** CNPJ: **04.315.063/0001-98**
Banco: **001- AG: 1306-4- Conta Corrente: 12601-2 DRE: Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA KAWÉ** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SAKRUIWE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SAWREPTE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

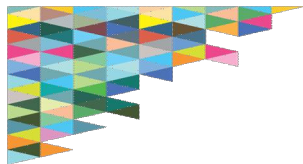
49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAIPAINERE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

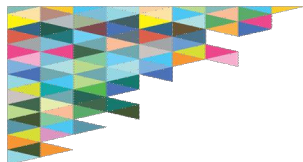
49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAKAMEKWA** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WARO** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAZASE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SKRAWA** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA DAWAPSIKWA** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA KRASAPTE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SREWE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

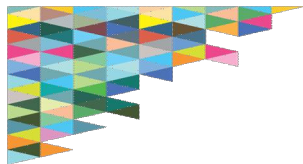
49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SAWREPTE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

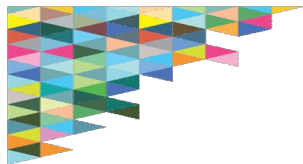
49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAKRERO KATOPKUJE** CNPJ: 07.671.600/0001-20
Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC INDIGENA SINA** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA KUPSINA** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA DBATOPRE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA DAKMAAI - SER CNPJ: 07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

49,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	49,20	0,00	49,20
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,20	0,00	49,20

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os 24480 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

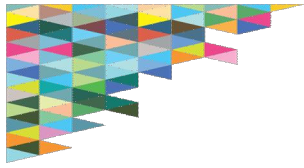
METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL
37.306.847,40

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1	1.535.811,40	965.427,00	2.501.238,40
2	1.655.999,00	967.100,00	2.623.099,00
3	1.480.900,00	2.529.851,25	4.010.751,25
4	1.518.600,00	2.529.851,25	4.048.451,25
5	1.490.700,00	2.529.851,25	4.020.551,25
6	1.490.700,00	2.529.851,25	4.020.551,25
7	1.490.700,00	2.529.851,25	4.020.551,25
8	1.490.700,00	2.529.851,25	4.020.551,25
9	1.490.700,00	2.529.851,25	4.020.551,25
10	1.490.700,00	2.529.851,25	4.020.551,25
TOTAL	15.135.510,40	22.171.337,00	37.306.847,40

OBSERVAÇÃO:

R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00



Secretaria da Educação





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

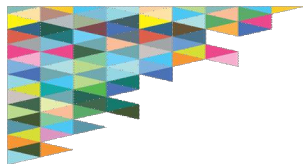
TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

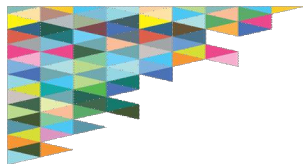
TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1		68,00	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

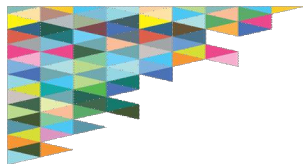
TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1		4,00	200,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1		54.400,00	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2015

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de Transporte Escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO – 2207	TOTAL
1		5.440,00	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 09 de fevereiro de 2015.

